



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVI - Edição 6692 - Sexta-feira, 4 de fevereiro de 2022
Divulgação: Sexta-feira, 4 de fevereiro de 2022 Publicação: Segunda-feira, 7 de fevereiro de 2022

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 21.359, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022, que "altera o *caput* do art. 8º; inclui o art. 6º-A e o § 3º no art. 8º e revoga o art. 6 do Decreto nº 18.576, de 25 de fevereiro de 2014, que regulamenta o art. 6º, inc. I, da Lei Complementar nº 612, de 19 de fevereiro de 2009, que cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS), institui seu Conselho Gestor, na forma da Lei Federal nº 11.124, de 16 de junho de 2005."

DECRETO Nº 21.359, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4254_ce_350202_1.pdf

DECRETO Nº 21.360, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022, que "altera o inc. III do art. 2º do Decreto nº 21.180, de 28 de setembro de 2021, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP)."

DECRETO Nº 21.360, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4254_ce_350211_1.pdf

DECRETO Nº 21.361, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022, que "inclui o inc. V no § 3º do art. 5º e o art. 17-A no Decreto nº 19.612 de 26 de dezembro de 2016, que estabelece o Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Município (PGM), e o inc. V no art. 4º do Decreto nº 20.110, de 19 de novembro de 2018, que estabelece a estrutura organizacional da PGM."

DECRETO Nº 21.361, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4254_ce_350212_1.pdf

DECRETO Nº 21.362, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022, que "altera o art. 6º; inclui os incs. VII e VIII no art. 2º, o art. 6º-A; e revoga o inc. II e as als. "a" e "b" do art. 5º, todos do Decreto nº 20.916, de 28 de janeiro de 2021, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS)."

DECRETO Nº 21.362, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4254_ce_350213_1.pdf

DECRETO Nº 21.363, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022, que "estabelece o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), no âmbito da Administração Centralizada, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA)."

DECRETO Nº 21.363, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4254_ce_350217_1.pdf

DECRETO Nº 21.364, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022, que "permite o uso de próprio do Departamento Municipal de Água e Esgoto (DMAE) pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS) e pela Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC)."

DECRETO Nº 21.364, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4254_ce_350220_1.pdf

DECRETO Nº 21.365, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022, que "declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Rua Anita Garibaldi, 2602, nesta Capital."

DECRETO Nº 21.365, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4254_ce_350262_1.pdf

DECRETO Nº 21.366, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022, que "declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Rua Anita Garibaldi, 1742, nesta Capital."

DECRETO Nº 21.366, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4254_ce_350263_1.pdf

DECRETO Nº 21.367, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022, que "declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Rua Anita Garibaldi, 2332, nesta Capital."

DECRETO Nº 21.367, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4254_ce_350265_1.pdf

DECRETO Nº 21.368, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022, que "declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Rua Anita Garibaldi, 2680, nesta Capital."

DECRETO Nº 21.368, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4254_ce_350267_1.pdf

DECRETO Nº 21.369, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022, que "declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Rua Anita Garibaldi, 2678, nesta Capital."

DECRETO Nº 21.369, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4254_ce_350270_1.pdf

DECRETO Nº 21.370, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022, que "declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Rua Anita Garibaldi, 2590, nesta Capital."

DECRETO Nº 21.370, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4254_ce_350273_1.pdf

DECRETO Nº 21.371, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022, que "declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Rua Anita Garibaldi, 1864, nesta Capital."

DECRETO Nº 21.371, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4254_ce_350277_1.pdf

DECRETO Nº 21.372, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022, que "declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Rua Anita Garibaldi, 2596, nesta Capital."

DECRETO Nº 21.372, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4254_ce_350278_1.pdf

DECRETO Nº 21.373, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022, que "declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Rua José Scutari, 463, nesta Capital."

DECRETO Nº 21.373, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4254_ce_350281_1.pdf

DECRETO Nº 21.374, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022, que "declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Rua Anita Garibaldi, 2660, nesta Capital."

DECRETO Nº 21.374, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4254_ce_350282_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA RICARDO SONDERMANN, matrícula 915844, Coordenador, a afastar-se do Município no período de 16 a 18 de fevereiro de 2022, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do evento Campus Party Brasil – CPBR14, em São Paulo, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 059, de 03/02/2022 (Processo 22.0.000009854-3).

AUTORIZA CASSIO DE JESUS TROGILDO, matrícula 159375, Secretária Municipal de Governança Local e Coordenação Política, a afastar-se do Município, no período de 02 a 04 de fevereiro de 2022, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de reuniões, em Curitiba/PR, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 060, de 03/02/2022 (Processo 22.0.000009657-5).

DESIGNA os membros abaixo elencados para, sob a Coordenação do primeiro, constituírem Grupo de Trabalho (GT), para encaminhar plano de ação para reassentamento ou regularização das famílias da Vila Arel do Sul, com o prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar de 10/01/2022, através da Portaria 061, de 03/02/2022. (Processo 001.202278.13.1.00000).

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão
SILVANA CÉLIA PALMA	315828	Arquiteto	Coordenador	DEM HAB
SIMONE SOMENSI	519422	Secretária-Adjunta	Membro	SMHARF
LUCIANO RODRIGO GASPARIN	1183010	Engenheiro	Membro	SMHARF
FABIANA KRUSE	539913	Arquiteto	Membro	SMMU
ANA PAULA HOPPE BONINI	1065939	Arquiteto	Suplente	SMMU
MÁRCIA RODRIGUES DE RODRIGUES	421793	Coordenador-Geral	Membro	SMPAE
FABIO TRINDADE DE ANGELIS	715600	Engenheiro	Membro	DMAE
DANIELA VIEIRA DA SILVA	687380	Arquiteto	Membro	SMAMUS
JULIANA SIBELE SILVEIRA DARDE	1013360	Procurador Municipal	Membro	PGM
CRISTIANE CATARINA FAGUNDES DE OLIVEIRA	795279	Procurador Municipal	Membro	PGM
LUCIANO CE	1141317	Engenheiro	Membro	SMOI
MARIA LUIZA FEIJÓ SIDOU	1118501	Engenheiro	Suplente	SMOI
MARCELO DA SILVA HOFFMANN	272842	Engenheiro	Suplente	SMOI

MODIFICA a Portaria 158, de 20/04/2020, divulgada no DOPA-e, Edição 6233, de 22/04/2020, que designou a Delegação de Controle do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), com fulcro no art. 9º da Lei 2.312, de 15 de dezembro de 1961, e em consonância com o Decreto nº 18.491, de 15 de dezembro de 2013, alterado pelo Decreto nº 20.429, de 18 de dezembro de 2019, conforme abaixo, e TORNA SEM EFEITO a Portaria 582, de 25/10/2021, a contar de 11/01/2022, através da Portaria 056, de 03/02/2022 (Processo 19.10.000002548-8).

I – para EXCLUIR:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão
ÊNIO JOSÉ MARIANI	421707	Administrador	Titular	SMPAE
CLOVES RODRIGUES	273688	Administrador	Suplente	SMPAE
MÁRIO JAIME GOMES DE LIMA	948199	Economista	Presidente	GP

II – para INCLUIR:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão
RODRIGO FLACH LATTUADA	9972104	Administrador	Titular	SMAP
ELISA CORREA DOS REIS	1107755	Administrador	Suplente	SMAP
KIM NARVAZ MELLO	1537903	Assessor VII	Presidente	GP

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA ALINE BORGES DA SILVA, 1577190/1, Coordenador, 11270001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 21/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 17137533 de 21/01/2022 (Processo 22.0.000005761-8).

NOMEIA ALINE BORGES DA SILVA, 1577190/1, para o cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, vaga 1002434, a contar de 21/01/2022, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 17137528, de 21/01/2022 (Processo 22.0.000005761-8).

NOMEIA, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, AC, na Secretaria Municipal de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Público 004, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/11/2020, em caráter efetivo, conforme Lei Complementar 875 de 21 de janeiro de 2020, e Lei Federal 11.350 de 05 de outubro de 2006, através da Portaria 17218813 de 28/01/2022 (Processo 20.0.000079298-6, autorizado em 16/06/2021).

ÁREA GEOGRÁFICA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	
US Aparício Borges	JULICE MONTE BLANCO	2º geral	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br
US Camaquã	KARINA SOARES MELLO DE OLIVEIRA	1º geral	
US Chácara da Fumaça	HILLARY FLORES FONSECA	1º negro (1º geral)	
US Ipanema	GILBERTO DA ROSA	2º geral	

NOMEIA no cargo de Médico Especialista – Cirurgia Vasculuar, ESM-1.01.ESM.A, o candidato aprovado no Concurso Público 587, com homologação disponibilizada no DOPA em 09/01/2019, FÁBERSON JOÃO MOCELIN OLIVEIRA, 4º geral, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 17217227 de 28/01/2022 (Processo 21.0.000037613-0, autorizado em 01/06/2021).

NOMEIA no cargo de Técnico em Nutrição e Dietética, TP-1.05.07, na Secretaria Municipal de Educação, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 595, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/05/2019, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 17216513 de 28/01/2022 (Processo 20.0.000099316-7, autorizado em 24/09/2021).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
	3º Negro (9º Geral)	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente

ISLAINE BARBOSA SEBAJES	com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br.
-------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

NOMEIA no cargo de Procurador Municipal, AP-1.01.PR, na Procuradoria Geral do Município, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 571, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/04/2018, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 30 da Lei Complementar nº 701, de 18 de julho de 2012, através da Portaria 17214361 de 28/01/2022 (Processo 18.13.000003440-8, autorizado em 27/01/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br
ISADORA GRUMBT NAJJAR	52º geral	
VINICIUS LIMA DUARTE	53º geral	

NOMEIA no cargo de Engenheiro Eletricista, ES-1.14.NS, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 622, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/03/2021, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 17217643 de 28/01/2022 (Processo 21.0.000063144-0, autorizado em 23/07/2021).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br
ADRIANO WICHROWSKI DALBOSCO	3º geral	

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VERIDIANA DE OLIVEIRA DA COSTA, 1120646/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Convênios/Divisão da Dívida Pública/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501046, substituindo CAROLINE SILVA PADILHA, 1161636/1, Administrador, ES101NS, por motivo de férias, de 11/01/2022 a 28/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 17240729 de 31/01/2022 (Processo 21.0.000124357-5).

DESIGNA JORGE LAMPERT DE ALMEIDA, 911360/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Diretor de Divisão, 11160036, do/da Divisão de Tecnologia da Informação - Receita/Superintendência da Tecnologia da Informação/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701010, substituindo DANIEL WESCHENFELDER, 1317474/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de Férias, de 03/01/2022 a 21/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 17240707 de 31/01/2022 (Processo 21.0.000099007-5).

DESIGNA LUCIANO COELHO DIAS, 141802/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Coordenador da Receita Municipal, 11150040, do/da Equipe de Fiscalização de Iss/Divisão da Receita Mobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501056, substituindo FERNANDO ISMAEL SCHUNCK, 1265431/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de férias, de 10/01/2022 a 28/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 17240607 de 31/01/2022 (Processo 22.0.000007255-2).

DESIGNA LUCIA YUKARI TAKAGI, 1265415/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Coordenador da Receita Municipal, 11150040, do/da Equipe de Planta Genérica de Valores/Divisão de Avaliação de Imóveis e Alienações/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501064, substituindo JOAO MARCIO LOPES MORALLES, 1226916/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de férias, de 11/01/2022 a 28/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 17240657 de 31/01/2022 (Processo 20.0.000085512-0).

DESIGNA DENISE DIAS DOS SANTOS PIRES, 1526693/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Execução Financeira de Recursos Livres/Divisão de Execução Financeira/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501050, substituindo GICELDA ZILMER DOS REIS, 437788/3, Técnico de Controle Interno, TP11207, por motivo de férias, de 03/01/2022 a 21/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 17240646 de 31/01/2022 (Processo 19.0.000047204-5).

DESIGNA ADRIANA CARVALHO BORGES, 141840/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Coordenador da Receita Municipal, 11150040, do/da Equipe de Contencioso Fiscal Imobiliário/Divisão de Tributação e Contencioso/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501063, substituindo RICARDO SANTOS DA LUZ, 367129/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de férias, de 11/01/2022 a 27/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 17240688 de 31/01/2022 (Processo 21.0.000094318-2).

DESIGNA FABIANE STELA FINGER, 1073990/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Controle e Conciliação/Divisão de Contabilidade Geral/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501012, substituindo JULIO CESAR GUIMARAES DOS SANTOS, 435147/1, Técnico de Controle Interno, TP11207, por motivo de Licença Premio, de 17/01/2022 a 31/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 17269897 de 03/02/2022 (Processo 22.0.000012536-2).

DESIGNA LUCAS GASPERIN, 954540/2, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Custos/Divisão de Contabilidade Geral/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501079, substituindo ALEXANDRE JOSE RAMOS GOMES, 1332945/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 17/01/2022 a 31/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 17269502 de 03/02/2022 (Processo 22.0.000012536-2).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO RICARDO RAMA, Administrador, matrícula 381886/1, ALEXANDRE OLIVEIRA CASAGRANDE, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 196359/4, RODRIGO DA SILVA POLICARPO, Assistente Administrativo, matrícula 1154281/1, TATIANA PORTO RAMOS, Assistente Administrativo, matrícula 372459/1, e VANESSA NASCIMENTO SCHLEDER, Assistente Administrativo, matrícula 1525840/1, todos lotados na Procuradoria-Geral do Município, para, sob a presidência do primeiro e secretariado da última, constituírem Comissão de Julgamento de Recursos Administrativos, no âmbito da PGM, para exame de requerimentos de prorrogação de prazo na entrega de materiais, adquiridos através do FURPGM, podendo, para tanto, deliberar sobre a aplicação de multas, recursos acerca destas aplicações, prorrogação de prazos de

entrega e demais providências que se fizerem necessárias, a contar de 25/01/2022, com validade até 31/12/2022, revogando os efeitos da portaria 012/2022, de 25/01/2022, através da Portaria 026, de 01/02/2022 (Processo 21.0.000019998-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ESTEVAO PEREIRA MELO, 793570/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Análise da Despesa Pública de Veículos Locados/Divisão de Despesa Pública/Controladoria-Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501012, substituindo MARIA PINHEIRO DOS SANTOS GOMES, 1056719/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 20/01/2022 a 03/02/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 17137019 de 21/01/2022 (Processo 22.0.000001121-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA LUCAS RAFAEL MERCANTI VASCONCELLOS, 1039628, Diretor-Geral, a afastar-se do Município, no período de 01 a 04 de fevereiro de 2022, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para acompanhar o Secretário em agendas em Curitiba/PR, para estudos do novo modelo de Subprefeitura, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 016 de 28/01/2022 (Processo 22.0.000009768-7).

AUTORIZA VERÔNICA DOS SANTOS PEREIRA, 1153773, Coordenadora, a afastar-se do Município, no período de 01 a 04 de fevereiro de 2022, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para acompanhar o Secretário em agendas em Curitiba/PR, para estudos do novo modelo de Subprefeitura, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 015 de 28/01/2022 (Processo 22.0.000009771-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 007, de 10/11/2020, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 75799/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa BASE DEMOLIÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, cujo objeto é Prestação de Serviços de terraplenagem para conservação de vias não-pavimentadas e serviços de apoio na conservação de vias pavimentadas, pontilhões, escadarias e outros elementos viários - Zonal Norte, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar de 08/11/2021, através da Portaria 17267570, de 03/02/2022 (Processo 21.0.000060640-2).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CREA/CAU	SUBSTITUTO	MATRÍCULA	CREA/CAU
Fiscal de Contrato	CHRISTIANE SANTOS DA ROCHA	1509683	RS174979	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO	450197	RS097206
Fiscal de Serviço	ANDREIA DA COSTA FERREIRA	725484	RS121090	CARLOS ANDRE DOS SANTOS MATOS	473150	RS085224

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado no Decreto 21.223, de 29 de outubro de 2021, os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pelo acompanhamento e pela gestão do Contrato de Repasse nº 919947/2021, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a União Federal, por intermédio do Ministério da Cidadania, cujo objeto é a Implantação de Cozinha Comunitária, através da Portaria 17272247, de 03/02/2022 (Processo 21.0.000050156-2).

Responsável Administrativo	Cargo	Matrícula
DIEGO SANTOS DE SOUZA	Administrador	1134400

Responsável pela Execução Física	Cargo	Matrícula
CAROLINA BREDA RESENDE	Nutricionista	471784

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ADRIANA ROSA STRELOW, matrícula 1401718, Coordenadora de Gestão Pedagógica, e JACQUELINE GOMES DE AGUIAR, matrícula 1114227, Coordenadora de Gestão de Tecnologia e Inovação, para atuarem como Gestoras de Parceria do Acordo de Cooperação, celebrado entre Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa CRTX - Inteligência e Sistemas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 28.626.538/0001-25, que tem por objeto Manutenção e Ampliação/expansão da licença de uso da Plataforma CórTEX para Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Escolas Comunitárias de Educação Básica, Escolas Municipais de Ensino Infantil da Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre, em conformidade com o art. 61, da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 45 do Decreto 19.775/17 e alterações, a contar de 01/02/2022, através da Portaria 17252407, de 01/02/2022 (Processo 22.0.000011372-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, em relação a VITOR ANTONIO BIANCHI SILVA, 1147951/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos do/da Portaria 003 de 10/01/2022, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/01/2022, que designou para substituir INES SPOLADOR DE RODRIGUEZ, 1065165/1, Assistente Administrativo, AA10406, na função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Equipe de Administração de Fundos/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal da Cultura, 10501017, por motivo de Férias, através da Portaria 010 de 21/01/2022 (Processo 22.0.000001438-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANA LUCIA REICHELTY ELY PITTA PINHERO, 1112430/2, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Assistência Farmacêutica/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18700007, substituindo LEONEL AUGUSTO MORAIS ALMEIDA, 1319345/1, Farmaceutico, ES120NS, por motivo de FÉRIAS, de 10/01/2022 a 24/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 17100579 de 19/01/2022 (Processo 22.0.000002784-0).

DESIGNA ELIETE ROSANE MARTINS PEREIRA, 401526/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Hematologia/Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501151, substituindo SERGIO FELIZARDO MEDINA, 421343/1, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Férias, de 18/01/2022 a 01/02/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 16762822 de 17/12/2021 (Processo 21.0.000002731-3).

DESIGNA CLAUDIA REGINA MOREIRA COSTA SEVERO, 289702/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Registro Geral e Recepção/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501010, substituindo MARCELO SALAMONI COSTA, 336870/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 18/01/2022 a 01/02/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 16690391 de 13/12/2021 (Processo 21.0.000002731-3).

DESIGNA LEANDRO ALBARELLA, 371730/2, Médico Clínico-Geral, ES124EXMed, Efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Serviço de Atendimento Especializado em Tuberculose, IST, HIV/AIDS e Hepatites Virais Santa Marta/Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18313003, substituindo ATAISA DA CUNHA GALAN, 963735/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, por motivo de Férias, de 03/01/2022 a 01/02/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 16144034 de 29/10/2021 (Processo 21.0.000107898-1).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, a contar de 25/01/2022, o servidor RONALDO DIEDRICH DE ANDRADE, Assistente Administrativo, matrícula 439657/01, como Fiscal de Contrato, em substituição ao servidor, CARLOS EDUARDO FRIZZO, Engenheiro Civil, matrícula 1524771/01, junto ao HPS, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 65.383/2017, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Philips Medical Systems Ltda, inscrita no CNPJ nº 58.295.213/0001-78, cujo objeto é a contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de manutenção corretiva e preventiva no tomógrafo computadorizado, modelo Brilliance CT 64-Slice, com reposição de peças, instalado no HPS/SMS/PMPA, através da Portaria 17250430 de 01/02/2022 (Processo 17.0.000051129-3).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, a contar de 25/01/2022, o servidor RONALDO DIEDRICH DE ANDRADE, Assistente Administrativo, matrícula 439657/01, como Fiscal de Contrato, em substituição ao servidor, CARLOS EDUARDO FRIZZO, Engenheiro Civil, matrícula 1524771/01, junto ao HPS, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 68748, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Empresa Philips Medical Systems Ltda, CNPJ 58.295.213/0001-78, cujo objeto é a Prestação de Serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, exceto colimador e acessórios, do aparelho de Raios-X Arco "C", marca PHILIPS, modelo BV ENDURA 9" R2.3, utilizado no Hospital Municipal de Pronto Socorro, de acordo com requisitos e especificações técnicas do fabricante e sob Supervisão de Responsável Técnico legalmente habilitado, com ART atualizada junto ao CREA, instalado no Hospital de Pronto Socorro/SMS, através da Portaria 17251784 de 01/02/2022 (Processo 18.0.000037662-7).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, a contar de 25/01/2022, o servidor RONALDO DIEDRICH DE ANDRADE, Assistente Administrativo, matrícula 439657/01, como Fiscal de Contrato, em substituição ao servidor CARLOS EDUARDO FRIZZO, Engenheiro Civil, matrícula 1524771/01, o servidor ALEXANDRE MICHAEL DE BOEIRA, Eletricista, matrícula 267561/01, como Fiscal de Serviço, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 68604/2019, no HPS, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa COREMED Comércio e Representação de Produtos Médicos Hospitalares Ltda, CNPJ 09.171.488/0001-94, cujo objeto é a Prestação dos Serviços especializados de manutenção corretiva e preventiva em aparelhos de cardiologia, pertencentes a Coordenação Municipal de Urgências (SAMU, PACS, PABJ e PALB), HPS e HMIPV, de acordo com requisitos e especificações técnicas do fabricante sob Supervisão de Responsável Técnico legalmente habilitado CREA-RS com ART, através da Portaria 17252357 de 01/02/2022 (Processo 18.0.000100377-8).

DESIGNA SILAS ALVES DOS SANTOS, 1023047/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Administração de Pessoal/Coordenação de Gestão de Pessoas/Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18501171, substituindo DANIEL IERKE, 1513834/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 24/01/2022 a 03/02/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 16727767 de 15/12/2022 (Processo 21.0.000128913-3).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, a contar de 25/01/2022, o servidor RONALDO DIEDRICH DE ANDRADE, Assistente Administrativo, matrícula 439657/01, como Fiscal de Contrato, em substituição ao servidor CARLOS EDUARDO FRIZZO, Engenheiro, matrícula 1524771/01, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Emergencial, advindo de disputa de preços para dispensa de Licitação, DL 06/2021, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SV APOIO LOGÍSTICO EIRELI, CNPJ nº 12.213.464/0001-65, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Manutenção Predial para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, através da Portaria 17252725, de 01/02/2022 (Processo 21.0.000108780-8).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06/05/2021, a contar de 01/02/2022, a servidora THAIS FURTADO DE SOUZA, matrícula 151716, e a servidora RUTH ADRIANE MARQUES GONÇALVES, matrícula 1058703, como Fiscais de Serviço, junto ao HPS, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 72418, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa LYON SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ nº 05.995.177/0001-99, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Auxiliares de Farmácia, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, através da Portaria 17250142, de 01/02/2022 (Processo 20.0.000033846-0).

DESIGNA MAURICIO SILVEIRA SANTANA, 1108522/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Análise da Despesa/Diretoria do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501087, substituindo RAVENNA GONCALVES SANTOS, 984283/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de FÉRIAS, de 17/01/2022 a 31/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 16932732 de 04/01/2022 (Processo 22.0.000000295-3).

DESIGNA DUNYA MESQUITA LEUTCHUK, 1143018/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe Especializada em Saúde da Criança e do Adolescente Assis Brasil/Coordenadoria de Saúde Norte/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501200, substituindo FERNANDA DIAS SCHUTZ, 1202669/1, Fonoaudiologo, ES137NS, por motivo de férias, de 17/01/2022 a 31/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 16410826 de 22/11/2021 (Processo 21.0.000113167-0).

DESIGNA CLAUDIA PAIVA DE CASTRO, 373520/2, Medico, ES124NS, Municipalizados Saúde, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe Especializada em Saúde da Criança e do Adolescente Vila Jardim/Coordenadoria de Saúde Leste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501178, substituindo SAMANTHA FROTA LUCONI, 994495/2, Psicologo, ES129NS, por motivo de Férias, de 14/01/2022 a 23/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 16621758/2021 de 08/12/2021 (Processo 20.0.000098025-1).

DESIGNA DANIELA VENZON LAHIGUERA POLONIA, 482721/1, Fonoaudiologo, ES137NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe Especializada em Saúde da Criança e do Adolescente Vila Jardim/Coordenadoria de Saúde Leste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501178, substituindo SAMANTHA FROTA LUCONI, 994495/2, Psicologo, ES129NS, por motivo de Férias, de 24/01/2022 a 02/02/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 16621767/2021 de 08/12/2021 (Processo 20.0.000098025-1).

MODIFICA a indicação dos servidores designados, como Ordenadores de Despesa desta Secretaria (Centralizada e Fundo Municipal de Saúde), para o Exercício de 2022, publicada pela Portaria 16840763 de 27/12/2021, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre na Edição 6667, em 29/12/2021, com a inclusão do servidor ALCEU GOMES CORREIA FILHO, matrícula 44897002, a contar de 19/01/2022, através da Portaria 17154106 de 24/01/2022 (Processo 17.0.000092821-6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA JEFERSON NEVES MACHADO, 335785/2, Técnico Industrial, TP20507, efetivo, do/da Equipe de Elétrica/Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, para responder pelo cargo comissionado de (a) Seção de Manutenção Preventiva, 320048, da Coordenação de Manutenção Industrial, 86130000, durante o impedimento do Titular, FERNANDO MARQUES OURIQUE, 630035/5, no período de 03/01/2022 a 17/01/2022, por motivo de Licença-Prêmio, com Regime de Dedicção Exclusiva (RDE), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 182 de 01/02/2022 (Processo 17.10.000004227-6).

NOMEIA RUTH OURIQUE FEIJO, 728552/2, Técnico em Saneamento, TP20807, Efetivo, da Equipe de Novos Empreendimentos/GPLA/DD, para responder pelo cargo comissionado da Equipe de Projetos III, 320058, da Equipe de Novos Empreendimentos, 82102000, durante o impedimento do Titular, CLAUDIA ROCHA CORREA LIMA, 187590/3, no período de 01/02/2022 a 31/03/2022, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%) e Regime de Dedicção Exclusiva (RDE), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 183 de 01/02/2022 (Processo 15.10.000000100-5).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a MARCOS VINICIO MUCILLO PADILHA, 977450, Adido, do/da C-PSUL/GDSU/DO, a contar de 17/01/2022, os efeitos da Portaria 1200 de 16/07/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/07/2019, que concedeu Gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 196 de 03/02/2022 (Processo 22.10.000000573-4).

CESSA, em relação a MARCIO SANTOS DE OLIVEIRA, 1158180/1, Técnico Industrial, TP20507, do/da C-EQUIPMOV/GMAN/DO, a contar de 01/01/2022, os efeitos da Portaria 311 de 18/01/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/01/2017, que concedeu Gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 198 de 03/02/2022 (Processo 21.10.000009832-0).

CESSA, em relação a MARCIO SANTOS DE OLIVEIRA, 1158180/1, Técnico Industrial, TP20507, do/da C-EQUIPMOV/GMAN/DO, a contar de 01/01/2022, os efeitos da Portaria 2015 de 16/12/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/12/2021, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, através da Portaria 199 de 03/02/2022 (Processo 21.10.000009832-0).

CONCEDE, a JULIANO DOS SANTOS KLEN, 1259440/2, Montador Eletromecânico, OP20206, efetivo, do/da Equipe de Manutenção Predial II/Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, a contar de 26/11/2021, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203

de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 184 de 01/02/2022 (Processo 18.10.000010448-0).

CONCEDE, a DANILLO DELCIO DE OLIVEIRA, 1292013/1, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Coordenação de Pluvial Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, de 01/02/2022 a 04/10/2022, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 186 de 01/02/2022 (Processo 21.10.000008714-0).

CONCEDE, a BRUNO KERWALD SCHNEIDER, 1361635/2, Engenheiro, ES114NS, adido, do/da Coordenação de Projetos/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, de 01/02/2022 a 31/12/2024, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 187 de 01/02/2022 (Processo 22.10.000000081-3).

CONCEDE, a NEURI NUNES DA SILVA, 711199/1, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, de 26/11/2021 a 02/09/2022, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 185 de 01/02/2022 (Processo 20.10.000003217-0).

CONCEDE, a SERGIO PEREIRA DA SILVA, 1277090/1, Montador Eletromecânico, OP20206, efetivo, do/da Equipe de Manutenção Predial I/Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, de 22/01/2022 a 06/08/2022, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 188 de 01/02/2022 (Processo 18.10.000006836-0).

DESIGNA INGRIT SANTOS CARDOSO, 72358.0, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, como Fiscal de Contrato, e SABINO ALVES SANTANA, 70614.3, Agente de Serviços Externos, AC20104, como Fiscal de Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 003.080197.16.7, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, e a empresa GENUÍNO PEDRO MOSER & CIA LTDA – ME, CNPJ nº 92.393.247/0001-60, que tem por objeto a contratação dos serviços de “Alienação de sucatas residuais de hidrômetros (bronze), cavaco de bronze, latão, ferro, aço, alumínio, PVC, PEAD, cabos de cobre encapados, pneus, bateria de veículos, informática e papel”, a contar de 03/11/2021, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através da Portaria 191, de 01/02/2022 (Processo 003.080197.16.7).

DESIGNA DENIRIA DAILANI DA SILVA FALERO, 713603/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Inspeção Predial/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Inspeção Predial/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88320000, substituindo GERSON LUIZ NUNES DA COSTA, 723165/1, Operador de Máquinas Especiais, OP20605, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, e com gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), de 18/01/2022 a 16/02/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 193 de 03/02/2022 (Processo 22.10.000000463-0).

DESIGNA MARCIO CAMPOS DOS SANTOS, 731770/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Inspeção Predial/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Inspeção Predial/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88320000, substituindo GLAICON ALBINO RIBEIRO, 721065/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 18/01/2022 a 01/02/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 195 de 03/02/2022 (Processo 22.10.000000463-0).

DESIGNA MARIA CRISTINA MOCCELIN, 1047701/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Inspeção Predial/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Inspeção Predial/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88320000, substituindo LOURENCO BENITO DA SILVA, 726117/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, e com gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), de 03/01/2022 a 17/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 194 de 03/02/2022 (Processo 22.10.000000463-0).

DESIGNA MARCIO SANTOS DE OLIVEIRA, 1158180/1, Tecnico Industrial, TP20507, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção de Equipamentos Móveis/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, para exercer a função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Manutenção de Equipamentos Móveis/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, 86120000, vaga 2000204, a contar de 01/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 200 de 03/02/2022 (Processo 21.10.000009832-0).

DESIGNA RITA DE CASSIA LISBOA ALVARIZA, 727237/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Inspeção Predial/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Inspeção Predial/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88320000, substituindo LUIZ FERNANDO ALVES DA SILVA, 312025/6, Engenheiro, ES211NS, por motivo de licença prêmio, com gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), de 24/01/2022 a 22/02/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 192 de 03/02/2022 (Processo 22.10.000000463-0).

DESIGNA LUIS CLAUDIO MARQUES GONCALVES, 721107/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88310000, substituindo SERGIO LUIS ROSA DA CUNHA, 706775/1, Operario Especializado, OB20502, por motivo de licença prêmio, de 18/01/2022 a 31/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 219 de 04/02/2022 (Processo 19.10.000001059-6).

DESIGNA MARCELO OTTO SEVERO, 1519603/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe de Gestão do Recebimento/Coordenação de Armazenamento/Gerência de Suprimento/Diretoria de Gestão Administrativa , para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Gestão do Recebimento/Coordenação de Armazenamento/Gerência de Suprimento/Diretoria de Gestão Administrativa , 90423000, substituindo JAQUELINE BALCONI, 373099/3, Operador de Estacao de Tratamento, OP20506, por motivo de titular estar substituindo outra função gratificada, de 03/01/2022 a 22/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 218 de 04/02/2022 (Processo 15.10.000000184-6).

DISPENSA MARCOS VINICIO MUCILLO PADILHA, 977450/2, Engenheiro, ES114NS, adido, do/da Equipe de Projetos/Coordenação de Projetos/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, da função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Pluvial Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86430000, vaga 2900485, a contar de 17/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 197 de 03/02/2022 (Processo 22.10.000000573-4).

TORNA SEM EFEITO, em relação a MARIUSA CRISTIANA REUTER COLOMBO, 706453/2, Biólogo, ES207NS, efetivo, do/da Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 2065 de 22/12/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/12/2021, que designou para exercer a função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84200000, substituindo RAUL OLIVEIRA DA ROSA, 710201/2, Químico, ES218NS, por motivo de Férias, de 03/01/2022 a 22/01/2022, através da Portaria 190, de 01/02/2022 (Processo 20.10.000000389-7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, à servidora ALANA FRIES, 1491326, Assistente Administrativa, como responsável dos adiantamentos de numerários deste Departamento, com base na Lei 8.266/1998 e Decretos 12.306/1999 e 20.210/2019, através da Portaria 17224903, de 31/01/2022 (Processo 19.17.000000692-1).

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a LUIZ ALBERTO SANTOS DE SOUZA, 64484.8, Gari, deste Departamento, a contar de 03/04/2021, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 041 de 19/12/2003 e Parecer do Órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 17251174 de 01/02/2022 (Processo 21.13.000006645-4).

CONCEDE, a WALTER OLIVEIRA PEREIRA, 66018.0, Gari, deste Departamento, a contar de 31/08/2021, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 041 de 19/12/2003 e Parecer do Órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 17251019 de 01/02/2022 (Processo 21.13.000006621-7).

CONCEDE, a ROSIMERI TERESINHA CUSTODIO, 65042.3, Gari, deste Departamento, a contar de 31/08/2021, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 041 de 19/12/2003 e Parecer do Órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 17250769 de 01/02/2022 (Processo 21.13.000006546-6).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, NATÁLIA PRINCELA FERRO DE ARAÚJO, 1362496, Administradora, para responder pela Função Gratificada de Diretora de Recursos Humanos 1.3.1.7, em Regime de Dedicção Exclusiva, deste Departamento, para substituir CLAUDIA JAEGER DA CUNHA, 112926.0, por impedimento legal do Titular, de 03/01/2021 até 20/01/2022, através da Portaria 17253556 de 01/02/2022 (Processo 18.17.000006580-9).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, Abono de Permanência, em relação à servidora abaixo relacionada, com base na Emenda Constitucional nº 041/2003, através da Portaria 059, de 31/01/2022 (Processo 21.13.000006550-4).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	A CONTAR DE
CONCEDE	762924/01	REJANE LUCAS MACIEL	31/08/2021

CONCEDE, Abono de Permanência, em relação à servidora abaixo relacionada, com base na Emenda Constitucional nº 041/2003, através da Portaria 060, de 01/02/2022 (Processo 21.13.000006547-4).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	A CONTAR DE
CONCEDE	483075/02	GELSA ROCHA DA SILVA	31/08/2021

DESIGNA CRISTIANE COUGO DE SA, 451608/02, Monitor, para a função gratificada de Coordenador, 250101, vaga 5000099, da Proteção Social Especial de Média Complexidade, 70603002, a contar de 03/02/2022, com base no artigo 68, da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 062, de 01/02/2022 (Processo 22.15.000000816-0).

DESIGNA CRISTIANE COUGO DE SA, matrícula 451608/02, para a função de Gestora, das parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil, para a execução dos serviços públicos de Assistência Social abaixo relacionados, a contar de 03/02/2022, nos termos do artigo 8º da Lei nº 13.019/2014 e do artigo 7º do Decreto Municipal nº 19.775/2017, através da Portaria 064, de 01/02/2022 (Processo 18.15.000001189-5).

I – Serviços de Abordagem Social – Ação Rua
II – Centro-Dia do Idoso e Centro POP
III – Serviços de Habilitação e Reabilitação de Pessoas com Deficiência
IV – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias – PAEFI

DESIGNA, em substituição, MARIA FERNANDA LANDIM, matrícula 227460/04, para a função de Gestora, das parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil, para a execução dos serviços públicos de Assistência Social abaixo relacionados, no período de 03/02/2022 a 22/02/2022, em virtude de impedimento legal da Titular, HELENA DE LA ROSA DA ROSA, matrícula 806484/02, nos termos do artigo 8º da Lei nº 13.019/2014 e do artigo 7º do Decreto Municipal nº 19.775/2017, através da Portaria 065, de 01/02/2022 (Processo 18.15.000001189-5).

I – Serviços de Acolhimento de crianças e adolescentes
II – Serviços de Acolhimento de idosos
III – Serviços de Acolhimento de adultos
IV – Serviços de Acolhimento para Pessoas com Deficiência
V – Casa – Lar
VI – República
VII – Albergue

DESIGNA os servidores e o representante do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 001/2022, com o objetivo de selecionar a(s) Organização(ões) parceira(s) para a gestão de Residências Inclusivas em Porto Alegre, por 06 meses, a contar da data de publicação, prorrogáveis por igual período, com fulcro na Lei nº 13.019/2014 e do art. 7º do Decreto Municipal nº 19.775/2017, através da Portaria 074, de 04/02/2022 (Processo 21.15.000004211-8).

NOME	CONDIÇÃO
SIMONE ALMEIDA DA COSTA PAGANINI Assessor Técnico	Presidente

162751/12	
MARCO ANTONIO FARIAS DE OLIVEIRA Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo 682308/02	Secretário
RENATA VALMÍRIA KLEIN DIAS Assessor 1538276/01	Membro
MARCELO PINHEIRO Técnico Social – Psicólogo 998130/01	Membro
LEOPOLDINO SUBELDIA MONTEIRO Presidente do CMAS	Membro

DISPENSA MARIA FERNANDA LANDIM, 227460/04, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador, 250101, vaga 5000099, da Proteção Social Especial de Média Complexidade, 70603002, a contar de 03/02/2022, com base no artigo 73, da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 061, de 01/02/2021 (Processo 22.15.000000816-0).

FAZ CESSAR, a contar de 03/02/2022, os efeitos da Portaria 150, de 08/03/2021, que designou à servidora MARIA FERNANDA LANDIM, matrícula 227460/04, para a função de Gestora das parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil para a execução dos serviços públicos de Assistência Social, nos termos do artigo 8º, item III, da Lei nº 13.019/2014 e do artigo 7º do Decreto Municipal nº 19.775/2017, através da Portaria 063, de 01/02/2022 (Processo 18.15.000001189-5).

REGULARIZA o avanço trienal, em relação à servidora abaixo relacionada, com finalidade de registro funcional para aposentadoria, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150/1987, e 123, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 067, de 01/02/2022 (Processo 22.15.000000617-6).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	AVANÇO	DE (A CONTAR)	MOTIVO
CONCEDE	216255/03	DENISE JACQUES BARBOSA	01	22/05/1998	REVISÃO

REGULARIZA a Gratificação de Incentivo Técnico, em relação à servidora abaixo relacionada, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7.690/1995, alterada pela Lei 8.183/1998, através da Portaria 069, de 01/02/2022 (Processo 22.15.000000617-6).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDORA	A CONTAR DE	MOTIVO
CONCEDE	216255/03	DENISE JACQUES BARBOSA	01/11/1995	REVISÃO

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, repassando a respectiva quota, parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 033 de 31/01/2022 (Processo 22.13.000000163-3).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiário Remanescente	Matrícula
NATALINA CRUZ ANTONIETTO	135644/01-1	FLORIANO FERREIRA ANTONIETTO	135644/01	19/12/2021	ADELINA CASTRO GRILO	135644/01-2

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 041/2003, e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo CARLOS ALBERTO NUNES DA ROSA, matrícula 741015, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional AC-2.02.03.C.04-0, cargo de Contínuo, readaptado de Instalador Hidrossanitário, padrão 04-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 03/04/2016, inativado conforme Ato 925/2011, revisado por Portaria 1128/2015, Portaria 730/2015, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: VERA LÚCIA NASCIMENTO DA ROSA, cônjuge, a contar de 07/04/2016 conforme decisão judicial, Processo 001/3.16.0023252-9, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 084, de 28/01/2022 (Processo 009.003036.16.2.00000). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela paridade. Efeitos pecuniários a contar de Agosto de 2021, por orientação da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA. Valores retroativos serão apurados em fase de liquidação de sentença. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000009319-3 – DEFERE, em 26/01/2022, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Mestrado em Educação na UFRGS, no primeiro semestre de 2022, no período de 20/01/2022 até 12/05/2022, referente ao segundo semestre letivo de 2021, efetuado pela servidora FERNANDA MAYA GUIMARÃES, 824115/02, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.17.000000253-1 - INDEFERE em relação a LUIS EDUARDO NUNES, 65894.0, Gari, deste Departamento, pedido de Gratificação por Atividades Insalubres, de acordo com a informação técnica constante no referido Processo.

Processo 22.17.000000252-3 - INDEFERE em relação a MARCELO DA SILVA COIMBRA, 66037.4, Gari, deste Departamento, o pedido de Gratificação por Atividades Insalubres, de acordo com a informação técnica constante no referido Processo.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.13.00000427-6 - DEFERE, em 28/01/2022, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por MARCIA REUTER PEREIRA, matrícula 700130, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/02/2022, com base no artigo 6º, inciso XIV, da Lei Federal nº 7.713/1988, alterado pela Lei Federal nº 11.052/2004, e Laudo Médico Previdenciário 1053/2021.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da CSI/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes, na 1ª quinzena de fevereiro de 2022, nas respectivas datas:

Secretaria	Matrícula	Nome	TC	Conclusão	Proj.	Curso
SMED	156340.8 01	TIAGO JOSE GOMES	38284	22/02/2022	815	HISTÓRIA
SMELJ	151686.8 01	ANA LUISA DORNELLES ORTIZ	38254	23/02/2022	956	EDUCAÇÃO FÍSICA
SMDS	156339.4 01	ANA PAULA RODRIGUES DA COSTA LUCAS	38283	27/02/2022	943	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
SMED	156243.6 01	BIANCA CHAGAS DA SILVA	38175	25/02/2022	915	PEDAGOGIA
SMAMUS	156364.5 01	BIANCA FERREIRA AVELINE	38311	26/02/2022	945	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
SMS	152751.7 01	BRUNA RIBEIRO DA ROSA	37013	22/02/2022	161	BIOMEDICINA
SMELJ	152127.6 01	CARLOS ROBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR	38259	18/02/2022	956	EDUCAÇÃO FÍSICA
SMED	156336.0 01	CHRYSYTIAN DA SILVA RODRIGUES	38279	21/02/2022	915	PEDAGOGIA
SMED	153128.0 01	DAIANE LIBERALI SCHMIDT	38302	26/02/2022	915	NUTRIÇÃO
SMS	143803.4 02	DOUGLAS FERNANDES DA SILVA	38191	18/02/2022	178	ENFERMAGEM
SMED	156326.2 01	EDUARDA SOKOLOV FLORES	38266	21/02/2022	915	PEDAGOGIA
SMS	156352.1 01	EDUARDO OLIVAES HIRTZ FILHO	38297	25/02/2022	161	TÉCNICO DE INFORMÁTICA
SMELJ	150934.9 01	ERIKA AYALA DOS SANTOS	38568	25/02/2022	956	ENSINO MÉDIO
SMED	156395.5 01		38342	28/02/2022	915	NUTRIÇÃO

		FERNANDA BASTOS DOS SANTOS				
SMED	142294.4 02	FERNANDA DE PAULA SAUERESSIG	38285	22/02/2022	915	PEDAGOGIA
SMED	156337.8 01	FLAVIA CAMARGO FURQUIM	38280	22/02/2022	815	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
SMED	156317.3 01	GABRIELA MORAIS FERREIRA	38257	28/02/2022	915	PEDAGOGIA
SMS	153083.6 01	GIOVANA DIAS ALVES	38278	23/02/2022	116	FARMÁCIA
SMED	150389.8 02	GUILHERME DE CAMARGO FERNANDES	38243	19/02/2022	915	PEDAGOGIA
SMS	156388.2 01	ISABEL PINNA SILVEIRA	38336	27/02/2022	918	TÉCNICO DE INFORMÁTICA
SMS	155502.2 01	JACINTA ANTONIOLLI TESTA	38286	22/02/2022	166	PSICOLOGIA
SMAP	122681.9 05	JOIRAN EINAR FALCADE	38299	25/02/2022	950	ADMINISTRAÇÃO
SMED	156349.1 01	JULIA FLORES DA SILVA	38295	25/02/2022	915	PEDAGOGIA
SMS	156323.8 01	LARA PRESTES SCHMITZ LIMA	38263	21/02/2022	165	PSICOLOGIA
SMED	156397.1 01	LAURA SIBEMBERG KUBASKI	38345	28/02/2022	915	NUTRIÇÃO
SMELJ	156327.0 01	LEONARDO FONTOURA DA SILVA	38267	21/02/2022	956	FISIOTERAPIA
SMED	156378.5 01	LISIANE OLIVEIRA VARGAS	38329	27/02/2022	815	NORMAL - ED. INFANTIL
SMED	156356.4 01	LUISA TARABINI FOSSARI	38303	26/02/2022	915	NUTRIÇÃO
SMED	110831.0 02	MARI ELIANE SANTOS DA SILVEIRA	38281	22/02/2022	915	PEDAGOGIA
SMAP	151691.4 01	MARIA EDUARDA GARCIA ALVES	38150	16/02/2022	950	ENSINO MÉDIO
SMELJ	156325.4 01	MARINA FERNANDES CORRAL	38265	21/02/2022	956	FISIOTERAPIA
SMS	149094.0 02	MAYSA BARRETO BASTOS	38312	26/02/2022	161	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS
SMC	151781.3 01	PEDRO HERENCIO DE FREITAS	34911	17/02/2022	910	DANÇA
SMSURB	156358.0 01	ROGERIO DA SILVA LAGO JUNIOR	38306	26/02/2022	952	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA
SMS	103458.8 03	STEFANE SELAU DELFINO	38225	28/02/2022	901	FISIOTERAPIA

SMED	133110.8 02	TEREZINHA ESTERIS DA SILVA	38248	19/02/2022	815	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
SMED	146286.5 03	ADRIANA PINTO DA SILVA	38246	19/02/2022	815	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes a seguir relacionados, através das respectivas Solicitações de Término de Estágio:

Secretaria	Matrícula	Nome	TC	Cessação	Data Cessação
SMS	1551213	REBECCA VIDAL DOS SANTOS	37459	11633	20/01/2022
SMC	1562762	GABRIEL VIVAN DE FREITAS	38197	11634	19/01/2022
SMS	1531638	FEIPE FIEGENBAUM WINGERT	36417	11635	02/01/2022
SMS	1552376	THAINA SILVA DE LIMA	38929	11636	20/01/2022
SMS	1528556	BRUNA PAULUS ZEMBROWSKI	37342	11637	15/01/2022
SMS	1526855	MANOELE SANTOS GOULART	37723	11638	29/01/2022
SMGOV	1572520	NATHALIA KIMBERLY MACHADO MACHADO	39058	11639	17/01/2022
SMGOV	1530984	EMILLE TAVARES DA SILVA	39013	11640	22/12/2021
SMS	866432	LUCIANE LOPES DA SILVA	37913	11641	08/02/2022
SMS	1556088	JABRIELA VIEIRA JUKOSKI DE OLIVEIRA	37634	11642	01/02/2022
SMS	1187260	ANA PAULA MOREIRA FERREIRA	38098	11644	07/02/2022
SMS	1527240	JULIA LEMOS RIBEIRO	36575	11645	17/01/2022
SMS	1553976	CAMILA GARCIA DEMIROF	38807	11647	17/01/2022
SMS	1555324	ANDERSON HENRIQUE RIBAS DA SILVA	38836	11648	23/12/2021
SMED	1312421	FERNANDA SANTOS SANSON	38737	11649	30/01/2022
SMED	1501593	FABIANA DOS SANTOS FAGUNDES	39189	11650	27/12/2021
SMHARF	1562827	LARISSA SOARES AMANDO	38239	11651	24/01/2022
SMS	1575422	LETICIA RODRIGUES PEREIRA	39268	11652	05/01/2022
SMED	1568531	LUCAS ANDRE MARQUES MARTINS	38796	11653	25/01/2022
HMIPV	1437291	KIMBERLY DE OLIVEIRA JUSTINO	38883	11654	10/01/2022
SMED	1563637	GABRIELA LOUREIRO CARVALHO	38310	11655	18/01/2022
SMS	1434462	BRUNA VELOSO BRASIL DA SILVA	38419	11656	07/02/2022
PGM	1572903	LEONARDO GUILHERME SILVA DA SILVA	39105	11657	24/01/2022
HPS	1294989	FRANCIANE LEITE GONZALEZ	39080	11658	21/01/2022
SMS	1564820	MARCELO ANTONIO VIANNA PIOVESAN	38449	11659	14/02/2022
SMDS	1324780	RONALDO DA SILVA BORGES	38970	11660	22/01/2022
SMDDET	1570323	VINICIUS ROCHA BARBOSA	39221	11661	03/01/2022
SMC	1025112	CAMILA DOS SANTOS PADILHA	35912	11662	26/01/2022
SMDS	1403001	DEISE MARIA SANTOS DA SILVA	39113	11663	15/12/2021
SMS	1531085	JÚLIA ISDRA	37560	11664	03/02/2022
SMS	1228749	JULIANA BARBOSA DA SILVA	38040	11665	24/01/2022
SMF	1540149	LANA LINS COSTA	37019	11667	11/01/2022
SMS	1531158	LAURA MAURANO STADTLOBER	36340	11628	12/01/2022
SMS	1531590	TATIANA PINTO BESSAUER	35404	11629	08/01/2022
SMOI	1490060	LUCIANA PACHECO	39265	11630	03/01/2022
PGM	1573128	ROBERTO LUIS DA SILVA SOARES	39129	11632	20/12/2021

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 012/2022 PROCESSO SELETIVO 004/2021 – PROFESSOR PROCESSO 21.0.000129535-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a convocação para os profissionais selecionados através do Processo Seletivo Simplificado 004/2021 – Professor – Diversas Habilitações (Anexos I e II), para a contratação por tempo determinado em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei nº 12.677, de 24/01/2020 e processo 18.0.000111926-1, para a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA da Secretaria Municipal de Educação – SMED, nos seguintes termos:

1. A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade.
2. Os Professores contratados atuarão em regência de classe, na Educação Básica, sob regime básico do Magistério, de 20 horas semanais.
3. Os candidatos convocados de acordo com os Anexos I e II receberão as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.
 - 3.1. Os candidatos convocados de acordo com o item 3 deverão manifestar interesse na contratação temporária através do e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br, sendo necessário o envio do Termo de Responsabilidade, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, até o dia 15/02/2022.
 - 3.2. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 3.1, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.
 - 3.3. No e-mail enviado ao candidato serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.
4. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL deverá ser realizado até o dia 17/02/2022, conforme os horários disponíveis da Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.
 - 4.1 Caso o candidato não compareça na data agendada do Exame Médico Admissional, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.
5. A assinatura do Termo de Admissão será agendada pela Equipe de Ingresso após aptidão admissional.
6. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo I - Língua Portuguesa

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4254_ce_350125_1.pdf

Anexo II - Matemática

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4254_ce_350125_2.pdf

EDITAL 014/2022
CONCURSOS PÚBLICOS 629 A 636
PROFESSOR – ÁREAS DO CONHECIMENTO
PROCESSO 20.0.000024640-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Fundação La Salle, torna público:

1. A divulgação das Notas Oficiais das Provas de Títulos, conforme anexos abaixo:

Anexo 1 – Notas Oficiais das Provas de Títulos – Acesso Universal;

Anexo 2 – Notas Oficiais das Provas de Títulos – Acesso Pessoa Com Deficiência - PCD; e

Anexo 3 – Notas Oficiais das Provas de Títulos – Acesso Pessoa Negra - PN.

2. Os candidatos poderão acessar a consulta individual das Notas Oficiais das Provas de Títulos no site da Fundação La Salle <https://sgc.fundacaolasalle.org.br/porta1/modulos/abertura.php>. A consulta está disponível a partir do dia 04/02/22 no *link* – Área do Candidato.

3. Quanto aos resultados dos recursos administrativos contra as Notas Preliminares das Provas de Títulos, conforme segue:

Nº Inscrição	Nome	Cargo	Resultado	Motivo
009967	Adriano De Souza Bildhauer	636 - Professor - Língua Inglesa	Indeferido	7.3.5 b); 7.4.2; 7.4.3
009152	Alessandra Cezar Reichstein	632 - Professor - Língua Portuguesa	Indeferido	7.3.5 b)
010081	Alessandra Vargas Cordeiro	632 - Professor - Língua Portuguesa	Indeferido	7.4.3 b)
012085	Alexsandra Fachinello	631 - Professor - Geografia	Indeferido	7.4.3 a); 7.4.9
009289	Ebrailon Masetto	629 - Professor - Ciências Químicas, Físicas e Biológicas	Deferido	-
009301	Ana Paula Hossel Garcia	630 - Professor - Educação Física	Indeferido	7.3.5 e)
012018	Andre Porto Jaques	631 - Professor - Geografia	Indeferido	7.4.9; 7.4.10 c)
010459	Fernanda Da Silva Alabarce	629 - Professor - Ciências Químicas, Físicas e Biológicas	Deferido	-
009818	Angelita De Vagre Rodrigues Carboni	630 - Professor - Educação Física	Indeferido	6.3.3; 6.4.4
010037	Antonio D'amore De Melo	635 - Professor - História	Indeferido	6.3.8
012030	Ariosto Loureiro Goncalves Filho	631 - Professor - Geografia	Indeferido	7.4.3; 7.4.9
011770	Betina Dias Torriani	635 - Professor - História	Indeferido	7.4.3; 7.4.9
010031	Bruno Correia De Oliveira	629 - Professor - Ciências Químicas, Físicas e Biológicas	Indeferido	7.3.5 b)
011129	Camila Possamai Da Silva	633 - Professor - Matemática	Indeferido	7.4.9
011062	Camila Silva	635 - Professor - História	Indeferido	7.3.5 b); 6.3.12
010544	Cristiano Pinto Oliveira Da Rosa	630 - Professor - Educação Física	Indeferido	7.3.5 e)
010460	Cristofer Rafael Da Cruz	631 - Professor - Geografia	Indeferido	7.4.3 b)
009113	Mariana Gaglianone Da Cruz	630 - Professor - Educação Física	Deferido	-
010293	Eduardo Dos Santos Damas	632 - Professor - Língua Portuguesa	Indeferido	7.4.3
010230	Eduardo Techera Mello Filho	633 - Professor - Matemática	Indeferido	7.4.9; 6.4.6

011292	Aline Carlise Slodkowski	631 - Professor - Geografia	Deferido	-
010395	Eliezer Vargas	631 - Professor - Geografia	Indeferido	7.4.9; 6.4.6; 7.4.10 c)
009853	Fabio Buffon	629 - Professor - Ciências Químicas, Físicas e Biológicas	Indeferido	7.3.5 b); 7.4.3 a)
009500	Andrea Santos De Araujo	631 - Professor - Geografia	Deferido	-
010770	Elaine Garcia Forte	631 - Professor - Geografia	Deferido	-
010209	Ludmila Losada Da Fonseca	631 - Professor - Geografia	Deferido	-
011172	Francieli Schell	636 - Professor - Língua Inglesa	Indeferido	7.4.3
010028	Guilherme De Oliveira Pokorski	635 - Professor - História	Indeferido	7.4.3 b); 7.4.10 a)
011018	Guilherme Lauterbach Palermo	635 - Professor - História	Indeferido	7.3.5 b); 7.4.3
010893	Ismael Wolf Ferreira	635 - Professor - História	Indeferido	7.4.3
012730	Jacqueline Vaccaro Teer	632 - Professor - Língua Portuguesa	Deferido	-
010958	Jose Vinicius Pio De Almeida Junior	632 - Professor - Língua Portuguesa	Indeferido	7.4.3 b)
011759	Leonardo Costa Dias	634 - Professor - Artes	Indeferido	7.4.9
012459	Lisiane Cristina Bauer	636 - Professor - Língua Inglesa	Indeferido	7.4.3
010644	Luciana Jardim	632 - Professor - Língua Portuguesa	Indeferido	7.4.9
010593	Luciano Pinheiro Paltian	635 - Professor - História	Indeferido	7.4.9
009503	Marcos Lagranha Teichmann	632 - Professor - Língua Portuguesa	Deferido	-
013163	Marcio Hoff	631 - Professor - Geografia	Indeferido	7.4.3; 6.3.8
010749	Neuza Terezinha Bataglim	632 - Professor - Língua Portuguesa	Parcialmente Deferido	7.4.9
010690	Fernanda Xavier Varella	634 - Professor - Artes	Deferido	-
013091	Paula Nunes Lages	634 - Professor - Artes	Deferido	-
009233	Felipe Rodrigo Contri Paz	635 - Professor - História	Deferido	-
009322	Natalia Munaro De Leao	635 - Professor - História	Indeferido	6.3.11
009393	Maristel Pereira Nogueira	635 - Professor - História	Deferido	-
012233	Nina Becker	631 - Professor - Geografia	Indeferido	7.4.9
010210	Max Elisandro Dos Santos Ribeiro	635 - Professor - História	Deferido	-
011672	Rafael Vieira Levandovski	635 - Professor - História	Parcialmente Deferido	6.3.3; 7.3.5
011853	Ramon Arend Paranhos	632 - Professor - Língua Portuguesa	Indeferido	7.4.3
011665	Sabrina Esmeris	634 - Professor - Artes	Indeferido	7.3.5 b)
010899	Sandro Marques Dos Santos	635 - Professor - História	Indeferido	7.3.5 b)
013141	Sara Schwambach De Almeida	629 - Professor - Ciências Químicas, Físicas e Biológicas	Deferido	-

010382	Solange De Souza Leite	634 - Professor - Artes	Indeferido	7.4.9
011339	Soraia Girardi Bauermann	629 - Professor - Ciências Químicas, Físicas e Biológicas	Indeferido	7.4.3 a); 7.4.9
009238	Sunamita Porte Da Rosa	636 - Professor - Língua Inglesa	Indeferido	7.3.5 b)
012221	Tassiani Silva Mazzoni	630 - Professor - Educação Física	Indeferido	7.3.5 b)
010167	Thiago Vieira Pires	635 - Professor - História	Indeferido	7.4.9

3.1 Quadro informativo quanto ao código do motivo do Indeferimento

6.3.3	<p>O candidato deverá preencher o Anexo III - Formulário da Prova de Títulos - Formação Acadêmica, que integra este Edital, e adicionar a relação de títulos com cópia autenticada dos documentos. Deverá entregá-los ou enviá-los no período previsto no cronograma de execução deste Edital, pessoalmente ou por SEDEX e A.R. (aviso de recebimento), no endereço da Fundação La Salle, Av. Getúlio Vargas, 5558, Sala 105, Centro, Canoas, RS, CEP 92010-242. Em caso de envio da documentação por SEDEX e A.R., a data de postagem deverá ser até o último dia útil da data limite para entrega. Correspondências enviadas fora do prazo serão desconsideradas.</p>
6.3.8	<p>Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação, será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por Instituição reconhecida pelo MEC, atestando que o curso atende às normas da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE). Também será aceito Certificado e (ou) Declaração de conclusão de curso de pós-graduação, expedido por Instituição reconhecida pelo MEC, desde que acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as áreas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da monografia, tese ou da dissertação. Caso o histórico ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o Certificado e (ou) Declaração não será aceito.</p>
6.3.11	<p>Para curso concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por Instituição de ensino superior no Brasil e traduzido para a língua portuguesa por Tradutor Juramentado.</p>
6.3.12	<p>Uma vez entregues os títulos, não serão aceitos acréscimos de outros documentos. Por ocasião dos recursos, poderão ser entregues somente documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados de títulos ou Declarações já entregues.</p>
6.4.4	<p>O candidato deverá preencher o Anexo IV deste Edital, Formulário da Prova de Títulos - Experiência Profissional, anexando cópia autenticada dos documentos comprobatórios do tempo de experiência profissional para entrega na Sede da Fundação La Salle ou enviar por SEDEX, para o endereço Av. Getúlio Vargas, 5558, Sala 105, Centro, CEP 92010-242, Canoas/RS. Em caso de envio da documentação por SEDEX a data de postagem deverá ser até o último dia útil da data limite para entrega. Correspondências enviadas fora do prazo predeterminado serão desconsideradas</p>
6.4.6	<p>Os comprovantes de experiência devem ser entregue em cópias autenticadas (frente e verso).</p>
7.3.5	<p>Motivação para não valoração dos títulos:</p>

	<p>a) nome diferente do que consta na inscrição do candidato, sem apresentação de documento comprobatório de troca de nome por motivação legal;</p> <p>b) prazo de conclusão do curso posterior a data de publicação deste Edital;</p> <p>c) falta de assinatura no documento apresentado;</p> <p>d) sem tradução/validação quando realizado no exterior;</p> <p>e) sem a equivalência à área do cargo pleiteado;</p> <p>f) cópia do documento não autenticada;</p> <p>g) título sem validação dos órgãos competentes;</p> <p>h) com informações insuficientes para avaliação da Banca Examinadora;</p> <p>i) ter sido reprovado na etapa de provas objetiva ou redação.</p>
7.4.2	Entende-se como tempo de experiência profissional a comprovação documental, do exercício das funções do emprego pleiteado, considerando o período de cada 12 (doze) meses completos em um mesmo Contrato de Trabalho, sem sobreposição de tempo.
7.4.3	A experiência profissional deve ser comprovada através de um dos seguintes documentos, sendo considerada a experiência até a data de publicação deste Edital:
7.4.9	Não será aceito como forma de comprovante de tempo de experiência: Declarações; Atestados; Recibo de Pagamento a Autônomo – RPA; Nota Fiscal. Assim, serão consideradas apenas as formas descritas no subitem 7.4.3 deste Edital.
7.4.10	<p>Motivação para não valoração do tempo de experiência profissional:</p> <p>a) Cópia do documento não autenticada;</p> <p>b) Falta de assinatura no documento apresentado;</p> <p>c) Não ter o registro de início e término das atividades;</p> <p>d) Estágio profissional/acadêmico curricular obrigatório ou facultativo;</p> <p>e) Experiência fora da área do cargo pleiteado;</p> <p>f) Experiência exercida fora do território nacional;</p> <p>g) Experiência como empregador ou participante em sociedade;</p> <p>h) Experiência inferior a 12 (doze) meses;</p> <p>i) Serviços e/ou trabalhos voluntários.</p>

3.2 Os candidatos receberão as justificativas quanto ao deferimento e/ou indeferimento de seu pedido através do e-mail cadastrado no site da Fundação La Salle.

4. As Listas Homologadas de Candidatos Aprovados, conforme anexos abaixo:

Anexo 4 – Lista Homologada de Aprovados – Acesso Universal;

Anexo 5 – Lista Homologada de Aprovados – Acesso Pessoa Com Deficiência - PCD; e

Anexo 6 – Lista Homologada de Aprovados – Acesso Pessoa Negra - PN.

5. A Homologação Final dos Concursos Públicos 629 a 636, para os cargos de Professor: Ciências Químicas, Físicas e Biológicas, Educação Física, Geografia, Língua Portuguesa, Matemática, Artes, História e Língua Inglesa.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo 1 – Notas Oficiais das Provas de Títulos – Acesso Universal

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4254_ce_350152_1.pdf

Anexo 2 – Notas Oficiais das Provas de Títulos – Acesso Pessoa Com Deficiência - PCD

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4254_ce_350152_2.pdf

Anexo 3 – Notas Oficiais das Provas de Títulos – Acesso Pessoa Negra - PN

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4254_ce_350152_3.pdf

Anexo 4 – Lista Homologada de Aprovados – Acesso Universal

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4254_ce_350152_4.pdf

Anexo 5 – Lista Homologada de Aprovados – Acesso Pessoa Com Deficiência - PCD

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4254_ce_350152_5.pdf

Anexo 6 – Lista Homologada de Aprovados – Acesso Pessoa Negra - PN

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4254_ce_350152_6.pdf

EDITAL 015/2022
CONCURSOS PÚBLICOS 637 E 638
PROFESSOR - ANOS INICIAIS E PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL
PROCESSO 21.0.000094192-9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC torna público o que segue.

1. Divulgação das Notas Definitivas Unificadas das Provas Teórico-objetivas, conforme Anexo I.
2. Divulgação das Notas Preliminares da Prova de Redação, conforme Anexo II.
3. As Folhas Definitivas da Prova de Redação e o Espelho da Prova de Redação estão disponíveis por *link* no site da Fundatec www.fundatec.org.br.
4. Divulgação das Listas dos Aprovados para Entrega de Títulos, conforme Anexo III.
5. Os candidatos interessados em interpor recurso referente ao Resultado das Notas Preliminares da Prova de Redação, poderão fazê-lo no período de 08/02/2022 a 10/02/2022, conforme previsto no Edital de Abertura, através do Formulário *online*, disponível no site da FUNDATEC: www.fundatec.org.br.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo I - Divulgação das Notas Definitivas Unificadas das Provas Teórico-Objetivas

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4254_ce_350161_1.pdf

Anexo II - Divulgação das Notas Preliminares da Prova de Redação

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4254_ce_350161_2.pdf

Anexo III - Divulgação das Listas dos Aprovados para Entrega de Títulos

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4254_ce_350161_3.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 005/2022

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 817, de 30 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO o Decreto nº 20.917, de 28 de janeiro de 2021, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) com a redação dada pelo Decreto nº 21.297, de 22 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da referência de exercício nos postos de confiança representados através das vagas 1002831, 1000393, 1002861, 1000318, 1000395, 1000396, 1001619, 1002876, 1002989, 1002875, 1002866, 1002476, 1002848, 1000143, 1000317, 1002048 e 1002990;

RESOLVE:

Art. 1º Os postos de confiança dispostos no art. 12 do Decreto 20.923, de 29/01/2021, lotados na Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), passam a ter a referência de exercício nas estruturas que seguem:

Estruturas de Trabalho	Nome do Posto de Confiança	Tipo	Código	Nº Vaga
1. Gabinete do Secretário (GS)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	FG7	1.1.1.7	1001826
2. Assessoria Técnica (ASSETEC)	ASSESSOR V	CC5	2.1.2.5	1000143
2. Assessoria Técnica (ASSETEC)	ASSESSOR IV	FG4	2.1.1.4	1000317
2. Assessoria Técnica (ASSETEC)	ASSESSOR IV	CC4	2.1.2.4	1002048
2. Assessoria Técnica (ASSETEC)	ASSESSOR VI	CC6	2.1.2.6	1002812
2. Assessoria Técnica (ASSETEC)	ASSESSOR VI	FG6	2.1.1.6	1002987
2. Assessoria Técnica (ASSETEC)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	FG7	1.1.1.7	1000403
2. Assessoria Técnica (ASSETEC)	ASSESSOR VI	CC6	2.1.2.6	1001985
2. Assessoria Técnica (ASSETEC)	ASSESSOR VI	FG6	2.1.1.6	1002463
2. Assessoria Técnica (ASSETEC)	ASSESSOR VI	FG6	2.1.1.6	1002911
2. Assessoria Técnica (ASSETEC)	ASSESSOR V	CC5	2.1.2.5	1002913
2. Assessoria Técnica (ASSETEC)	COORDENADOR	FG7	1.1.1.7	1002383
2. Assessoria Técnica (ASSETEC)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	FG6	1.1.1.6	1002384
3. Tesouro Municipal (TM)	SUPERINTENDENTE DO TESOIRO MUNICIPAL	CC8	1.1.2.8	1003121
3.1. Gabinete do Superintendente do Tesouro Municipal (GSTM)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1.1.2.5	1000315
3.1. Gabinete do Superintendente do Tesouro Municipal (GSTM)	ASSESSOR V	FG5	2.1.1.5	1002813
3.1. Gabinete do Superintendente do Tesouro Municipal (GSTM)	SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO TESOIRO MUNICIPAL	CC7	1.1.2.7	1003123
3.2. Coordenação de Execução Orçamentária (CEO)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1.1.1.5	1000022
3.2. Coordenação de Execução Orçamentária (CEO)	ASSESSOR V	FG5	2.1.1.5	1000051
3.2. Coordenação de Execução Orçamentária (CEO)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1002354
3.2. Coordenação de Execução Orçamentária (CEO)	ASSESSOR IV	FG4	2.1.1.4	1000319
3.2. Coordenação de Execução Orçamentária (CEO)	ASSESSOR V	FG5	2.1.1.5	1002733
3.2. Coordenação de Execução Orçamentária (CEO)	ASSESSOR V	FG5	2.1.1.5	1002764
3.2. Coordenação de Execução Orçamentária (CEO)	ASSESSOR V	FG5	2.1.1.5	1002765
3.2. Coordenação de Execução Orçamentária (CEO)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002814
3.2. Coordenação de Execução Orçamentária (CEO)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	FG7	1.1.1.7	1001773
3.2. Coordenação de Execução Orçamentária (CEO)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002476
3.2. Coordenação de Execução Orçamentária (CEO)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1002990
3.2.1. Unidade de Liberação de Despesa (ULD)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1000050
3.2.1. Unidade de Liberação de Despesa (ULD)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1002197
3.3. Divisão da Dívida Pública (DDP)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1.1.1.5	1002759
3.3. Divisão da Dívida Pública (DDP)	DIRETOR DE DIVISÃO	CC6	1.1.2.6	1002818
3.3.1. Equipe de Controle da Dívida Pública (ECDP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002475
3.3.2. Equipe de Controle Financeiro de Financiamentos (ECFF)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002558
3.3.3. Equipe de Convênios (EC)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1002562
3.3.3. Equipe de Convênios (EC)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002815

3.3.3. Equipe de Convênios (EC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1003050
3.4. Divisão de Execução Financeira (DEF)	DIRETOR DE DIVISÃO	FG6	1.1.1.6	1002819
3.4.1. Equipe de Execução Financeira de Recursos Livres (EEFRL)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002509
3.4.1. Equipe de Execução Financeira de Recursos Livres (EEFRL)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002763
3.4.2. Equipe de Execução Financeira de Recursos Vinculados (EEFRV)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002507
3.4.2. Equipe de Execução Financeira de Recursos Vinculados (EEFRV)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002508
3.4.3. Equipe de Fluxo de Caixa (EFC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002506
3.5. Divisão de Planejamento Financeiro (DPF)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1.1.2.4	1000316
3.5. Divisão de Planejamento Financeiro (DPF)	DIRETOR DE DIVISÃO	FG6	1.1.1.6	1002011
3.5. Divisão de Planejamento Financeiro (DPF)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002816
4. Receita Municipal (RM)	SUPERINTENDENTE DA RECEITA MUNICIPAL	FG8	1.1.1.8	1003047
4.1. Gabinete do Superintendente da Receita Municipal (GSRM)	AUXILIAR TECNICO DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	2.1.1.3	1002829
4.1. Gabinete do Superintendente da Receita Municipal (GSRM)	SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA RECEITA MUNICIPAL	FG7	1.1.1.7	1003048
4.2. Assessoria de Planejamento (ASSEPLA)	ASSESSOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG6	2.1.1.6	1002830
4.3. Assessoria de Projeto (ASSEPRO)	ASSESSOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG6	2.1.1.6	1002832
4.3. Assessoria de Projeto (ASSEPRO)	ASSESSOR DE DIVISÃO DA RECEITA MUNICIPAL	FG4	2.1.1.4	1002833
4.4. Assessoria de Tributação e Normativo (ASSETNO)	ASSESSOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG6	2.1.1.6	1003049
4.5. Divisão de Receita Imobiliária (DRI)	DIRETOR DE DIVISÃO DA RECEITA MUNICIPAL	FG6	1.1.1.6	1002834
4.5. Divisão de Receita Imobiliária (DRI)	AUXILIAR TECNICO DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	2.1.1.3	1002846
4.5. Divisão de Receita Imobiliária (DRI)	ASSESSOR DE DIVISÃO DA RECEITA MUNICIPAL	FG4	2.1.1.4	1002916
4.5.1. Equipe de Fiscalização de ITBI (EFIT)	COORDENADOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG5	1.1.1.5	1002836
4.5.1.1. Setor de Fiscalização de ITBI (SEFIT)	SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1.1.1.3	1002844
4.5.2. Equipe de Fiscalização de IPTU (EFIP)	COORDENADOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG5	1.1.1.5	1002835
4.5.2.1. Setor de Atendimento Fiscal de IPTU (SAFIP)	SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1.1.1.3	1002838
4.5.2.2. Setor de Fiscalização de IPTU (SEFIP)	SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1.1.1.3	1002839
4.5.2.3. Setor de Suporte, A verbação e Certidão (SSAC)	SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1.1.1.3	1002840
4.5.2.4. Setor de Cadastro Imobiliário (SCIM)	SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1.1.1.3	1002841
4.5.2.5. Setor de Executivos e Executáveis (SEE)	SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1.1.1.3	1002842
4.5.2.6. Setor de Projetos de IPTU (SPIP)	SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1.1.1.3	1002843
4.5.3. Equipe de Geoprocessamento (EGEO)	COORDENADOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG5	1.1.1.5	1002837
4.5.3. Equipe de Geoprocessamento (EGEO)	AUXILIAR TECNICO DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	2.1.1.3	1002845
4.6. Divisão de Receita Mobiliária (DRM)	DIRETOR DE DIVISÃO DA RECEITA MUNICIPAL	FG6	1.1.1.6	1002847

4.6. Divisão de Receita Mobiliária (DRM)	ASSESSOR DE DIVISÃO DA RECEITA MUNICIPAL	FG4	2.1.1.4	1002849
4.6.1. Equipe de Fiscalização de ISS (EFIS)	COORDENADOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG5	1.1.1.5	1002850
4.6.1.1. Setor de Programação e Fiscalização (SPF)	SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1.1.1.3	1002853
4.6.1.2. Setor de Fiscalização de Construção Civil e Substituição Tributária (SFCS)	SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1.1.1.3	1002854
4.6.1.3. Setor de Fiscalização do Simples Nacional (SFSN)	SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1.1.1.3	1002855
4.6.1.4. Setor de Fiscalização de Instituições Financeiras (SFIF)	SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1.1.1.3	1002856
4.6.1.5. Setor de Cadastro Mobiliário (SCMO)	SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1.1.1.3	1002857
4.6.2. Equipe de Programação Fiscal e Combate a Ilícitos Tributários (EPFI)	COORDENADOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG5	1.1.1.5	1002851
4.6.2.1. Setor de Fiscalização de Maiores Contribuintes (SFMC)	SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1.1.1.3	1002852
4.6.3. Equipe de Fiscalização de Transferências Constitucionais (EFTC)	SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1.1.1.3	1002872
4.7. Divisão de Arrecadação e Cobrança (DAC)	DIRETOR DE DIVISÃO DA RECEITA MUNICIPAL	FG6	1.1.1.6	1002858
4.7. Divisão de Arrecadação e Cobrança (DAC)	ASSESSOR DE DIVISÃO DA RECEITA MUNICIPAL	FG4	2.1.1.4	1002859
4.7. Divisão de Arrecadação e Cobrança (DAC)	ASSESSOR DE DIVISÃO DA RECEITA MUNICIPAL	FG4	2.1.1.4	1002831
4.7.1. Equipe de Execução Judicial (EJUD)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000393
4.7.1. Equipe de Execução Judicial (EJUD)	AUXILIAR TECNICO DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	2.1.1.3	1002867
4.7.2. Equipe de Dívida Ativa e Recuperação de Créditos (EDAT)	COORDENADOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG5	1.1.1.5	1002860
4.7.2.1. Setor de Dívida Ativa e Recuperação de Créditos (SDAT)	SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1.1.1.3	1002863
4.7.2.2. Setor de Monitoramento de Grandes Devedores (SMGD)	SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1.1.1.3	1002864
4.7.3. Equipe de Arrecadação (EARR)	COORDENADOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG5	1.1.1.5	1002862
4.7.3. Equipe de Arrecadação (EARR)	AUXILIAR TECNICO DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	2.1.1.3	1002915
4.7.3. Equipe de Arrecadação (EARR)	AUXILIAR TECNICO DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	2.1.1.3	1002866
4.8. Divisão de Tributação e Contencioso (DTC)	DIRETOR DE DIVISÃO DA RECEITA MUNICIPAL	FG6	1.1.1.6	1002868
4.8. Divisão de Tributação e Contencioso (DTC)	ASSESSOR DE DIVISÃO DA RECEITA MUNICIPAL	FG4	2.1.1.4	1002869
4.8. Divisão de Tributação e Contencioso (DTC)	AUXILIAR TECNICO DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	2.1.1.3	1002871
4.8.1. Equipe de Contencioso Fiscal Mobiliário (ECFM)	COORDENADOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG5	1.1.1.5	1002870
4.8.2. Equipe de Contencioso Fiscal Imobiliário (ECFI)	COORDENADOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG5	1.1.1.5	1002917
4.9. Divisão de Avaliação de Imóveis e Alienações (DAA)	DIRETOR DE DIVISÃO DA RECEITA MUNICIPAL	FG6	1.1.1.6	1002873
4.9. Divisão de Avaliação de Imóveis e Alienações (DAA)	ASSESSOR DE DIVISÃO DA RECEITA MUNICIPAL	FG4	2.1.1.4	1002848
4.9. Divisão de Avaliação de Imóveis e Alienações (DAA)	ASSESSOR IV	FG4	2.1.1.4	1000318
4.9.1. Equipe da Planta Genérica de Valores (EPGV)	COORDENADOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG5	1.1.1.5	1002874
4.9.2. Equipe de Avaliações (EAV)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1002881
4.9.2. Equipe de Avaliações (EAV)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1002988
4.9.2. Equipe de Avaliações (EAV)	COORDENADOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG5	1.1.1.5	1002875

4.9.3. Setor de Suporte, Judicial e Locações (SSJL)	AUXILIAR TECNICO DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	2.1.1.3	1002877
4.9.3. Setor de Suporte, Judicial e Locações (SSJL)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1.1.1.4	1001619
4.9.3. Setor de Suporte, Judicial e Locações (SSJL)	SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1.1.1.3	1002876
4.9.4. Equipe de Alienações (EAL)	ASSESSOR V	FG5	2.1.1.5	1002734
4.9.4. Equipe de Alienações (EAL)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1002882
4.9.4. Equipe de Alienações (EAL)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1002989
4.10. Coordenação de Atendimento ao Contribuinte (CAC)	COORDENADOR	CC7	1.1.2.7	1000389
4.10.1. Unidade de Gestão de Processos (UGP)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1003021
4.10.2. Unidade de Atendimento (UAT)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000391
4.10.2. Unidade de Atendimento (UAT)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000397
4.10.2. Unidade de Atendimento (UAT)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000398
4.10.2. Unidade de Atendimento (UAT)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000399
4.10.2. Unidade de Atendimento (UAT)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000400
4.10.2. Unidade de Atendimento (UAT)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1002466
4.10.2. Unidade de Atendimento (UAT)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000401
4.10.2.1. Setor de Atendimento Geral A (SAG-A)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000395
4.10.2.2. Setor de Atendimento Geral B (SAG-B)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000396
4.10.2.3. Setor de Atendimento Geral C (SAG-C)	COORDENADOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG5	1.1.1.5	1002861
4.10.2.4. Setor de Atendimento Remoto A (SAR-A)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1003134
4.10.2.5. Setor de Atendimento Remoto B (SAR-B)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000394
4.10.3. Setor de Suporte (SS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000402
5. Contadoria-Geral do Município (CTGM)	CONTADOR-GERAL	FG8	1.1.1.8	1003025
5.1. Gabinete do Contador-Geral (GCTGM)	CONTADOR-GERAL ADJUNTO	FG7	1.1.1.7	1003131
5.1. Gabinete do Contador-Geral (GCTGM)	ASSESSOR V	FG5	2.1.1.5	1003135
5.2. Divisão de Contabilidade Geral (DCG)	DIRETOR DE DIVISÃO	FG6	1.1.1.6	1002471
5.2. Divisão de Contabilidade Geral (DCG)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1.1.1.5	1002472
5.2.1. Equipe de Controle e Conciliação (ECC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002473
5.2.1. Equipe de Controle e Conciliação (ECC)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002519
5.2.2. Equipe de Escrituração (EE)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002477
5.2.2. Equipe de Escrituração (EE)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002478
5.2.2. Equipe de Escrituração (EE)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002520
5.2.3. Equipe de Receita Pública (ERP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002479
5.2.4. Equipe Seccional de Contabilidade-Geral do DMAE (ESCG – DMAE)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002480
5.2.5. Equipe Seccional de Contabilidade-Geral do DEMHAB (ESCG –DEMHAB)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002481
5.2.6. Equipe Seccional de Contabilidade-Geral do DMLU (ESCG – DMLU)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002482
5.2.7. Equipe Seccional de Contabilidade-Geral do PREVIMPA (ESCG – PREVIMPA)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002483
5.2.8. Equipe Seccional de Contabilidade-Geral da FASC (ESCG – FASC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002484
5.2.9. Equipe de Custos (EC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002512
5.3. Divisão de Informações Legais e Gerenciais (DILG)	DIRETOR DE DIVISÃO	FG6	1.1.1.6	1002510

5.3.1. Equipe de Gestão Fiscal (EGF)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1.1.1.5	1002491
5.3.1. Equipe de Gestão Fiscal (EGF)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002513
5.3.2. Equipe de Relatórios Gerenciais (ERG)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002514
5.3.2. Equipe de Relatórios Gerenciais (ERG)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002515
6. Superintendência da Tecnologia da Informação (STI)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	FG7	1.1.1.7	1000646
6.1. Gabinete do Superintendente da Tecnologia da Informação (GSTI)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002821
6.2. Assessoria de Suporte em Tecnologia da Informação (ASTI)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002822
6.3. Divisão de Tecnologia da Informação – Planejamento (DTIP)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1002465
6.4. Divisão de Tecnologia da Informação – Finanças (DTIF)	DIRETOR DE DIVISÃO	FG6	1.1.1.6	1002824
6.4. Divisão de Tecnologia da Informação – Finanças (DTIF)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1.1.1.5	1002914
6.5. Divisão de Tecnologia da Informação – Receita (DTIR)	DIRETOR DE DIVISÃO	FG6	1.1.1.6	1002825
6.5. Divisão de Tecnologia da Informação – Receita (DTIR)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1.1.1.5	1002826
7. Unidade de Administração e Serviços (UASE)	COORDENADOR	CC7	1.1.2.7	1000428
7.1. Equipe de Orçamento e Finanças (EOF)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000321
7.1. Equipe de Orçamento e Finanças (EOF)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000328
7.1. Equipe de Orçamento e Finanças (EOF)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1003022
7.2. Equipe de Compras e Contratos (ECC)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000436
7.2. Equipe de Compras e Contratos (ECC)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1003023
7.3. Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000431
7.3. Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000432
7.3. Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000433
7.4. Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais (EISG)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000434
7.4. Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais (EISG)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000435
7.4. Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais (EISG)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000437
8.1. Secretaria-Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários (TART)	SECRETARIO DE TRIBUNAL ADJUNTO	FG5	2.1.1.5	1002213
8.1. Secretaria-Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários (TART)	SECRETARIO DE TRIBUNAL	FG6	2.1.1.6	1002212
9. Secretaria Executiva do Comitê de Gestão Fin. e Orçam. (SECGOF)	DIRETOR-GERAL	CC8	1.1.2.8	1003124

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, exceto para os itens abaixo, os quais terão seus efeitos produzidos a partir de:

I - 01 de dezembro de 2021, referente à vaga 1002831; e

II - 27 de dezembro de 2021, referente às vagas 1000393, 1002861, 1000318, 1000395, 1000396, 1001619, 1002876, 1002989, 1002875, 1002866, 1002476, 1002848, 1000143, 1000317, 1002048 e 1002990.

Art. 3º Fica revogada a Instrução Normativa nº 001/2022 – SMF.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2022.

BRUNO BREYER CALDAS, Secretário Municipal da Fazenda, em Exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

EDITAL TART 17255788 **PROCESSO 22.0.00006962-4**

O COORDENADOR DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II, do artigo 18 do Regimento Interno do Tribunal - RITART, torna públicas as pautas das sessões de julgamento da Câmara que serão realizadas nos dias 09 e 16 de fevereiro do corrente ano, às 14 horas, por videoconferência nos termos do artigo 58-A do mesmo Regimento Interno.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022. **RECURSO VOLUNTÁRIO.**

1) PROCESSO 2100.001241.24.6.

RELATOR - ROGÉRIO VIANNA TOLFO.

RECORRENTE: NATACENTER - ESCOLA DE NATACAO E ACADEMIA LTDA.

ASSUNTO: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

RECURSO DE OFÍCIO.

2) PROCESSO 1900.000484.24.8.

RELATOR - OTAVIO EMER TORELLY PEREIRA.

RECORRIDO: COOPERATIVA HABITACIONAL MORADA DA FE LTDA.

ASSUNTO: ISSQN-CONCESSÃO DE ISENÇÃO.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO CONTRIBUINTE.

3) PROCESSO 2100.001203.18.2.

RELATOR - ROGÉRIO VIANNA TOLFO.

RECORRENTE: NATACENTER - ESCOLA DE NATACAO E ACADEMIA LTDA.

ASSUNTO: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

RECURSO VOLUNTÁRIO.

4) PROCESSO 2100.000856.63.8.

RELATOR - ANDRE FERNANDO BUTZEN.

RECORRENTE: C.V. CLUBE.

ASSUNTO: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2022.

FLAVIO CARDOZO DE ABREU, Coordenador da 1ª Câmara.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 021/2022 **PROCESSO 21.0.000036992-3**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido da OSC INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA – IPSDP CALÁBRIA, de prorrogação, por mais 30 dias, dos prazos para aplicação e prestação de contas do recurso repassado através do Termo de Fomento 014-2021, conforme Ofício de 11/01/2022, remetido pela Instituição ao CMDCA.

Sessão Plenária Virtual nº 02/2022, 19 de janeiro de 2022.

GUSTAVO WASCHBURGER, Vice-Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 022/2022
PROCESSO 20.0.000031972-5

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC CLUBE DE MÃES E PAIS BEM ME QUER, de alteração do Plano de Trabalho apresentado para o Edital de Chamamento Público 020/2019, (Termo de Colaboração 126-2020), e encaminhamentos para formalização do Termo Aditivo, conforme requerimento enviado pela OSC ao CMDCA em 23/12/2021.

Sessão Plenária Virtual nº 02/2022, 19 de janeiro de 2022.

GUSTAVO WASCHBURGER, Vice-Presidente CMDCA.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

DIVULGAÇÃO HABILITADOS
ÁREA CAPOEIRA E HIP HOP
PORTARIA 297/2020
PROCESSO 21.0.000064150-0

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, divulga listagem dos beneficiários habilitados e inabilitados inscritos até o dia 28 de janeiro de 2022 na área do CAPOEIRA E HIP HOP com objetivo de receberem Auxílio Emergencial Giba Giba, conforme a execução do Decreto Estadual nº 55.967/2021, a partir dos recursos recebidos pelo Edital SEDAC nº 004/2021, Chamada Pública de Coinvestimento para Auxílio Emergencial, destinados aos Trabalhadores da Cultura. Aos beneficiários apontados como HABILITADOS, a Secretaria Municipal de Cultura, encaminhará o processo de pagamento do benefício. Aos beneficiários identificados como INABILITADOS, é aberto período de recurso, sendo 05 (cinco) dias úteis para correção de documentos ou complementação de informações a contar de 07 de fevereiro de 2022. Os recursos devem ser encaminhados especificadamente pelo e-mail auxiliosmc.capeirahiphop@gmail.com.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

LISTAGEM DOS BENEFICIARIOS HABILITADOS E INABILITADOS NA AREA CAPOEIRA E HIP HOP- AUXILIO EMERGENCIAL GIBA GIBA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4254_ce_350100_1.pdf

DIVULGAÇÃO HABILITADOS
ÁREA TÉCNICOS, PRODUTORES CULTURAIS E DE EVENTOS
PORTARIA 297/2020
PROCESSO 21.0.000064150-0

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, divulga listagem dos beneficiários habilitados e inabilitados inscritos até o dia 28 de janeiro de 2022 na área de TÉCNICOS, PRODUTORES CULTURAIS E DE EVENTOS com objetivo de receberem Auxílio Emergencial Giba Giba, conforme a execução do Decreto Estadual nº 55.967/2021, a partir dos recursos recebidos pelo Edital SEDAC nº 004/2021, Chamada Pública de Coinvestimento para Auxílio Emergencial, destinados aos Trabalhadores da Cultura.

Aos beneficiários apontados como HABILITADOS, a Secretaria Municipal de Cultura, encaminhará o processo de pagamento do benefício.

Aos beneficiários identificados como INABILITADOS, é aberto período de recurso, sendo 05 dias úteis para

correção de documentos ou complementação de informações a contar de 07 de fevereiro de 2022.
Os recursos devem ser encaminhados especificadamente pelo e-mail auxiliosmc.tecnicos@gmail.com.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

LISTAGEM DE HABILITADOS E INABILITADOS DOS TECNICOS, PRODUTORES CULTURAIS E DE EVENTOS
INSCRITOS ATÉ 28 DE JANEIRO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4254_ce_350160_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL 002/2021 RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PROCESSO 21.0.000084824-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Comissão de Residência Multiprofissional da Secretaria Municipal de Saúde (COREMU/SMS), através da Fundação Universidade-Empresa de Tecnologias e Ciências (FUNDATEC), torna pública a QUINTA CHAMADA dos candidatos aprovados às vagas do Programa de Pós-Graduação na modalidade de Residência Multiprofissional da Atenção Primária de Porto Alegre (REMAPS), para ingresso no ano de 2022, conforme Anexo I.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2022.

LEILA COFFY, Coordenadora da REMAPS/SMS.

Quinta Chamada

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4254_ce_350081_1.pdf

CONSELHO MUNICIPAL SOBRE DROGAS - COMAD/POA-SMS

PORTARIA 17261806/2022 PROCESSO 19.0.000102733-9

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o resultado da votação na Reunião Ordinária em 12/01/2022 do Conselho Municipal Sobre Drogas - COMAD/POA-SMS, e em conformidade com a Resolução 001/2022 em anexo, nomeia os Membros Conselheiros Titulares e Suplentes do Ano de 2022.

DIRETORIA

PRESIDENTE:

- Sr. RUI CARLOS SINDERMANN – Conselheiro Titular do Programa de Auxílio Comunitário Terapêutico de Porto Alegre – PACTO-POA.

VICE-PRESIDENTA:

- Srª FERNANDA SILVA DA SILVA, 1080547/01 - Conselheira Titular da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

SECRETÁRIAS

TITULAR:

- Srª IRª. ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA - Conselheira Titular da Comunidade Terapêutica Marta e Maria.

SUPLENTE:

- Srª FLÁVIA QUEVEDO TRINDADE - Conselheira Suplente da Comunidade Terapêutica Marta e Maria.

REPRESENTANTES TITULARES E SUAS ENTIDADES

- Sr. ALEXANDRE GARIGHAN DA SILVA – Conselheiro Titular da Comunidade Terapêutica Desafio Jovem Gideões Unidade Porto Alegre;

- Srª AMANDA CHRISTIE DUARTE DA SILVA, 815266 - Conselheira Titular da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC;

- Srª ARLETE COLVARA LUGO - Conselheira Titular da Associação Porto Alegrense de Amor Exigente – APAEX;

- Srª IRª. ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA - Conselheira Titular da Comunidade Terapêutica Marta e Maria;

- Srª FERNANDA SILVA DA SILVA, 1080547/01 - Conselheira Titular da Secretaria Municipal de Saúde – SMS;

- Sr^a MARIA DA GRAÇA MALAGUEZ - Conselheira Titular da Federação Espírita do Rio Grande do Sul – FERGS;
- Sr. RUI CARLOS SINDERMANN – Conselheiro Titular do Programa de Auxílio Comunitário Terapêutico de Porto Alegre – PACTO-POA;
- SEM REPRESENTANTE - Secretaria Municipal de Educação – SMED;
- SEM REPRESENTANTE – Secretaria Municipal de Juventude – SMJ.

REPRESENTANTES SUPLENTES E SUAS ENTIDADES:

- Sr. CARLOS FETT PAIVA NETO, 903416 – Conselheiro Suplente da Secretaria Municipal de Saúde – SMS;
- Sr. CLÁUDIO NERO LUGO - Conselheiro Suplente da Associação Porto Alegrense De Amor Exigente – APAEX;
- Sr^a FLÁVIA QUEVEDO TRINDADE - Conselheira Suplente da Comunidade Terapêutica Marta e Maria;
- Sr^a MARIEL DA SILVA NUNES - Conselheira Suplente da Federação Espírita do Rio Grande do Sul – FERGS;
- Sr^a PATRÍCIA MÔNACO SCHULER, 283414 - Conselheira Suplente da Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC;
- Sr^a REGIANE DA SILVA BRANCO - Conselheira Suplente do Programa de Auxílio Comunitário Terapêutico de Porto Alegre – PACTO-POA;
- Sr^a VALESCA COELHO RIBEIRO - Conselheira Suplente da Comunidade Terapêutica Desafio Jovem Gideões Unidade Porto Alegre;
- SEM REPRESENTANTE – Representante da Secretaria Municipal de Educação – SMED;
- SEM REPRESENTANTE – Representante da Secretaria Municipal de Juventude – SMJ.

Porto Alegre, 1º de fevereiro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO 001/2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4254_ce_350143_1.pdf

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO I PROCESSO 21.0.000131568-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: CLÍNICA VETERINÁRIA VIVIANE LOSS LTDA.

TERMO DE APOSTILAMENTO: nº 76.940/2022.

OBJETO: Apostila o Contrato celebrado com a empresa Clínica Veterinária Viviane Loss Ltda., registrado na Procuradoria-Geral do Município, sob o nº 76492/21, advindo do Chamamento Público/Credenciamento nº 006/2021, Processo SEI nº 21.0.00046946-4, para incluir na Dotação Orçamentária contida na Cláusula Nona o código 211-1576-339039999900-1381.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 03 de fevereiro 2022.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO II PROCESSO 20.0.000043211-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais (ANCLIVEPA-SP).

TERMO DE APOSTILAMENTO: nº 76.910/2022.

OBJETO: Apostila o Aditivo nº 75.840/2021, para alterar as Dotações Orçamentárias contidas em sua Cláusula Terceira, para que conste 211-1576-3350439900-1, valor mensal de R\$ 282.883,00 (duzentos e oitenta e dois mil, oitocentos e oitenta e três reais), totalizando R\$ 1.697.298,00 (um milhão, seiscentos e noventa e sete mil, duzentos e noventa e oito reais) em 06 (seis) meses; e 1804-4043-3350439900-4502, Vigilância Epidemiológica – FMS, valor mensal de R\$ 30.056,00 (trinta mil e cinquenta e seis reais), correspondente a 221 (duzentas e vinte e uma) castrações mensais, totalizando, em 06 (seis) meses, R\$ 180.336,00 (cento e oitenta mil, trezentos e trinta e seis reais) e 1.326 (mil, trezentas e vinte seis) castrações.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 03 de fevereiro 2022.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 619/2021 – PROCESSO 21.0.000104835-7 - para Aquisição de uniformes para SMSURB (Calça, camiseta, bermuda, jaqueta, suéter, colete e botina de segurança).

LOTES: 04, 06 E 07.

VENCEDOR: ÍNDIGO BRIM COMERCIO DE ARTIGOS DE UNIFORMES LTDA.

CNPJ: 07.040.391/0001-17.

LOTES: 03 E 05.

VENCEDOR: RONALDO SILVERIO MARCELINO EIRELI.

CNPJ: 08.871.231/0001-82.

LOTES: 01 E 02.

DESERTOS.

Porto Alegre, 31 de janeiro 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 309/2021 – PROCESSO 21.0.000059079-4, para Aquisição de Materiais Hospitalares.

ITENS: 13 E 14.

VENCEDOR: ANELO SURGICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 10.824.074/0001-04.

ITEM: 09.

VENCEDOR: CREMER S/A.

CNPJ: 82.641.325/0043-77.

ITEM: 01.

VENCEDOR: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 19.316.524/0001-14.

ITEM: 02.

VENCEDOR: EFICAZ MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 17.605.216/0001- 83.

ITENS: 04 E 10.

VENCEDOR: FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS.

CNPJ: 26.043.097/0001-03.

ITENS: 12 E 16.

VENCEDOR: FUFAMED COM E IMP MEDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 93.305.910/0001- 63.

ITENS: 06 E 07.

VENCEDOR: J.P CAVEDON SOARES.

CNPJ: 10.925.677/0001-94.

ITENS: 11 E 15.

VENCEDOR: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES.

CNPJ: 94.389.400/0001-84.

ITEM: 08.

VENCEDOR: MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 04.078.043/0001- 40.

ITEM: 03.

VENCEDOR: MORAES COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA.

CNPJ: 24.931.613/0001-00.

ITEM: 05.

FRACASSADO.

Porto Alegre, 31 de janeiro 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 750/2021 – PROCESSO 21.0.000131899-0, para REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS HUMANOS, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 14h do dia 17 de fevereiro de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 020/2022 – PROCESSO 21.0.000132526-1, para Registro de Preço para prestação de serviços de limpeza e desinfecção de reservatórios de água potável, com possibilidade de emissão de Laudo de qualidade da água, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 17 de fevereiro de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 651/2021 – PROCESSO 21.0.000057466-7, para aquisição de relógio de parede, eletrodomésticos - refrigeradores, forno micro-ondas, fogão a gás, liquidificadores industriais 04 e 08 litros, purificadores de água e televisores, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

ITENS: 09 e 11.

VENCEDOR: ARGOS LTDA.

CNPJ: 42.262.411/0001-03.

ITENS: 02, 12 e 15.

VENCEDOR: E. D. AZAMBUJA & CIA LTDA.

CNPJ: 73.865.008/0001-94.

ITEM: 03.

VENCEDOR: FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA.

CNPJ: 40.811.541/0001-14.

ITENS: 05 e 10.

VENCEDOR: MARIA ELIZA DA SILVA.

CNPJ: 41.304.524/0001-53.

ITEM: 01.

VENCEDOR: MYLENA SOUZA DOS SANTOS.

CNPJ: 41.340.483/0001-50

ITEM: 13.

VENCEDOR: OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI.

CNPJ: 11.094.173/0001-32.

ITEM: 04.

VENCEDOR: PPL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI

CNPJ: 09.200.360/0001-01

ITENS: 06, 07, 14 e 16.

FRACASSADO.

ITEM: 08.

DESERTOS.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 516/2021 – PROCESSO 21.0.000087612-4, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, para prestação de serviços de Execução de Sondagens SPT (*Standard Penetration Test*) a serem realizados em locais dentro do Município de Porto Alegre, para atender aos Órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: FONTANA ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 40.152.678/0001-04.

VALOR MÁXIMO: R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais).

VIGÊNCIA: 03/11/2021 a 02/11/2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 315/2021 PROCESSO 21.0.000060414-0.
- MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO 412/2021 PROCESSO 21.0.000074867-3.
- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS.

PREGÃO ELETRÔNICO 430/2021 PROCESSO 21.0.000076865-8.
- MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 306/2021 – PROCESSO 21.0.000049928-2, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, para prestação de serviços de confecção de carimbos, para atender aos Órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: MATHEUS ARAUJO MACHADO ME.

CNPJ: 38.252.125/0001-81.

VALOR MÁXIMO: R\$ 75.000,00.

VIGÊNCIA: 03/08/2021 A 02/08/2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS – PE 154/2020** **PROCESSO 21.17.000002152-2**

OBJETO: Registro de Preços de material elétrico - reatores, receptáculos e soquetes adaptadores para lâmpadas.

FORNECEDOR: ELITE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº 07.250.898/0001-03.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 14 do Decreto Municipal 14.189/2003; art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula Décima da Ata de Registro de Preço com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 21.17.000002152-2.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas aos Processos Eletrônicos SEI 20.0.000035958-1 e 21.17.000002152-2, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada para o e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 393/2021 **PROCESSO 21.0.000111449-0**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADO: TOTALCAD COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA.

OBJETO: aquisição de 09 (nove) licenças do *software* ZWCAD 2022.

VALOR: R\$ 30.006,00 (trinta mil e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-1694-449040050000-1327.

BASE LEGAL: Art. 25, I, conjugado com o art. 26, ambos da Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 1º de fevereiro de 2022.

BRUNO BREYER CALDAS, Secretário Municipal da Fazenda.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.0.000107516-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.**CONTRATADO:** AEQUUS CONSULTORIA ECONÔMICA E SISTEMA S/S LTDA.**OBJETO:** retificação das planilhas contidas no 2º Termo Aditivo, esclarecendo de forma detalhada a redução dos valores contratados entre as partes à época.**VALOR:** R\$ 213.222,85.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1301-4186-449040050000-1, 1301-4186-449040050000-1326, 1301-4186-339340100000-1 e 1301-4186-339040100000-1326.**BASE LEGAL:** arts. 57, § 1º, inc. III, e 79, § 5º, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2022.

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000068688-4	PÉ DE APOIO COMPLEMENTOS ORTOPÉDICOS LTDA	717-2020	ART. 29, § 3º LC 12/75	MULTA 16,6293 UFMs
21.0.000052613-1	G8 ADM E FRANQUIA LTDA	415960	ART. 29, LC 12/75	MULTA 249,4401 UFMs E FECHAMENTO
21.0.000042532-7	COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E RECICLAGEM SEPE TIARAJU - CEAR	221740	ART. 29, LC 12/75	MULTA 249,4401 UFMs E FECHAMENTO
21.0.000069012-8	SUCATAS BUENO LTDA	386664	ART. 29, LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
21.0.000051488-5	SOCIEDADE MANTENEDORA PRÓ-SABER LTDA	221743	ART. 29, LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs
19.0.000035542-1	FLAVIO SOARES	192597	ART. 23 LEI 10605/08	MULTA 50 UFMs
21.0.000083141-4	CLORI MIGUELINA FERREIRA BORTOLOZZO	221793	ART. 45, I LEI 10605/08	MULTA 50 UFMs
21.0.000083125-2	SAUL CORDEIRO MORAES	221794	ART. 45, II LEI 10605/08	MULTA 50 UFMs
21.0.000045288-0	JORGE ALVARES DA SILVA	189362	ART. 25, X, "A" LEI 10605/08	MULTA 50 UFMs
21.0.000047798-0	EWERTON PEREIRA DOS SANTOS	386404	ART. 29, LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs
21.0.000049201-6	LUIZ CARLOS NASCIMENTO DA SILVA	415957	ART. 45, I LEI 10605/08	MULTA 50 UFMs

20.0.000090382-6	LEANDRO DA SILVA AUDIBERT	1012792	ART. 29, LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs
21.0.000034618-4	BRUNA GONCALVES DOS SANTOS	1012659	ART. 29, LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs
21.0.000072378-6	RAY ALIMENTOS EIRELI	1013611	ARTS. 70, VI E 71, V DO DECRETO 13.252/01	MULTA DE 200 UFMs, APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/16, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA OS ABAIXO RELACIONADOS acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000041639-9	CRISTIANO SILVA	303-2020	ART. 11, § 2º DO DECRETO 20.534/20	MULTA 50 UFMs

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
19.0.000148042-4	VALDIR CORREA BITENCOURT	192800	ART. 23 LEI 10.605/08	MULTA 50 UFMs
21.0.000064939-0	WAALL ABU KAMAL	221749	ART. 45, I LEI 10.605/08	MULTA 50 UFMs
19.0.000139185-5	VALDIR CORREA BITENCOURT	40592	ART. 25, IV, "B" LEI 10.605/08	MULTA 50 UFMs
19.0.000072950-0	RUBIA VAIS FERREIRA DA SILVA	189487	ART. 44, XIII, DECRETO 17.134/11	MULTA 50 UFMs
19.0.000072950-0	RUBIA VAIS FERREIRA DA SILVA	189488	ART. 45, II LEI 10.605/08	MULTA 50 UFMs
18.0.000097579-2	TAIRO PEREIRA COSTA	226441	ART. 29, LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
21.0.000035401-2	BONIATTI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	192739	ART. 29, LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs
21.0.000049705-0	MARIAH MACHADO ILHA	1012618	ART. 29, LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs
21.0.000032870-4	ANDERSON DA SILVA SOPER	1011669	ART. 29, LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
20.0.000051581-8	LUMINOSA SERVIÇOS DE PODOLOGIA	487-2020	ART. 29, § 3º LC 12/75	MULTA 16,6293 UFMs
21.0.000083131-7	ROSELAINE SILVA BRUM	221792	ART. 45, I LEI 10605/08	MULTA 50 UFMs
20.0.000090912-3	BARCELOS PUB LTDA	979-2020	ART. 5º, 13, § 5º E 22, § 1º	MULTA 50 UFMs

			DECRETO 20.625/20	
20.0.000083965-6	JOAO VITOR OLIVEIRA DA ROSA	932-2020	ART. 13, § 5º E § 6º DECRETO 20.625/20	MULTA 50 UFMs
20.0.000069227-2	JOAO VITOR OLIVEIRA DA ROSA	725-2020	ART. 21, § 1º DECRETO 20.625/20	MULTA 50 UFMs

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/16, ultimada a instrução administrativa do Processo 19.0.000056845-0, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1011203 que aplicou a Manoel Odolbor Borges, CNPJ/CPF nº 070.473.550-49, a sanção administrativa de MULTA no valor de 100 (cem) UFM'S, conforme Decisão Administrativa CJ-SMURB de 23/05/2019.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE 012/2022 PROCESSO 21.0.000127738-0

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Médio Adensamento.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Rafael do Prado Colla, CPF nº 013.354.240-83.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 388,82m² (trezentos e oitenta e oito metros quadrados e oitenta e dois décimos quadrados) de Índices de Solo Criado de Médio Adensamento, na forma da Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999, e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 774.731,63 (setecentos e setenta e quatro mil e setecentos e trinta e um reais e sessenta e três centavos) do Estoque de Índices de Solo Criado de Médio Adensamento.

LOCALIZAÇÃO: Rua Jaguará, nº 280 e nº 260 – MZ 001 – UEU 36 – QRT 139.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

PRAZO: Consoante o artigo 8º do Decreto nº 20.325/2019, fica aberto o prazo de 05 dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial de Porto Alegre, para eventuais manifestações de contrariedade quanto à alienação destes Estoques de índices construtivos.

EXPEDIENTE ÚNICO: 002.337944.00.2.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATO REGISTRADO SECON 76707 PROCESSO 21.0.00001224-3

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: M J TRANSPORTES AMBIENTAL LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: A prestação de serviço de transportes com Motorista.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Retificação da Dotação Orçamentária indicada na cláusula décima segunda, subitem 12.1, onde se lê "A despesa decorrente da presente contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária 7601-4093-339039990400-1.", leia-se "A despesa decorrente da presente contratação correrá à conta das Dotações Orçamentárias 7601-4093-339039990400-1 e 7601-4269-339039990400-1."

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 011/2021.

BASE LEGAL: art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2022.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO REGISTRADO SECON 76876

PROCESSO 20.0.000113331-5

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: JTN TRANSPORTES LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: A prestação de serviço de transportes com Motorista.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Retificação da Dotação Orçamentária indicada na cláusula décima segunda, subitem 12.1, onde se lê "A despesa decorrente da presente contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária 7701-4209-339039990400-1.", leia-se "A despesa decorrente da presente contratação correrá à conta das Dotações Orçamentárias 7601-4209-339039990400-1 e 7601-4269-339039990400-1."

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 377/2018.

BASE LEGAL: art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2022.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II

CONTRATO REGISTRADO SECON 76965

PROCESSO 19.0.000093238-0

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: TRANSGPS TRANSPORTES LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte com Motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 2640, a contar de 03/02/2022 até 02/02/2023. A Contratada abdica, expressamente, do reajuste IPCA, pelo índice previsto no item 5.2 do Contrato, referente à competência de 03/02/2021 a 02/02/2022, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida, conforme já definido no TA Doc. 14919561. Nos termos do item 2.1. deste Termo conjugando-se com o descrito no item 1.3 da Resolução nº 101/2021 - CGOF Doc. SEI 16747787, tem-se que o próximo reajuste será calculado pelo índice IPCA da data de 03/02/2022 até a data de 02/02/2023. A Contratada aceita, expressamente, a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato 2640, observado os parâmetros estabelecidos pelo CGOF-PMPA e EGO-SMAP no Processo SEI 21.0.000023199-9, quanto ao índice de 10%, conforme descrito no item 1.1 da Resolução nº 101/2021 - CGOF, Doc. SEI 16747787, passando o valor mensal originalmente contratado de R\$ 7.958,33 (sete mil, novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos) para R\$ 8.754,16 (oito mil; setecentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos), a contar de 01/12/2021. A Contratada reconhece a quitação do reequilíbrio global e da Convenção Coletiva do Trabalho, posto que plenamente atendido a partir do reequilíbrio acordado, conforme descrito no item 1.2 da Resolução nº 101/2021 - CGOF, Doc. SEI 16747787.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 318/2019.

VALOR: R\$ 105.049,96 (cento e cinco mil, quarenta e nove reais e noventa e seis centavos), por ano.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4093-339039990400-1.

BASE LEGAL: Artigos 65, II, "d" e artigo 57, II da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2022.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II
CONTRATO REGISTRADO SECON 76958
PROCESSO 19.0.000106584-2

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: TRANSGPS TRANSPORTES LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte com Motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 2639, a contar de 03/02/2022 até 02/02/2023. A Contratada abdica, expressamente, do reajuste IPCA, pelo índice previsto no item 5.2 do Contrato, referente à competência de 03/02/2021 a 02/02/2022, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida, conforme já definido no TA Doc. 14925269. Nos termos do item 2.1. deste termo conjugando-se com o descrito no item 1.3 da Resolução nº 101/2021 - CGOF Doc. SEI 16747787, tem-se que o próximo reajuste será calculado pelo índice IPCA da data de 03/02/2022 até a data de 02/02/2023. A Contratada aceita, expressamente, a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato 2639, observado os parâmetros estabelecidos pelo CGOF-PMPA e EGO-SMAP no Processo SEI 21.0.000023199-9, quanto ao índice de 10%, conforme descrito no item 1.1 da Resolução nº 101/2021 - CGOF, doc. SEI 16747787, passando o valor mensal originalmente contratado de R\$ 8.132,41 (oito mil, cento e trinta e dois reais e quarenta e um centavos) para R\$ 8.945,65 (oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), a contar de 01/12/2021. A Contratada reconhece a quitação do reequilíbrio global e da Convenção Coletiva do Trabalho, posto que plenamente atendido a partir do reequilíbrio acordado, conforme descrito no item 1.2 da Resolução nº 101/2021 - CGOF, Doc. SEI 16747787.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 360/2019.

VALOR: R\$ 107.347,81 (cento e sete mil, trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e um centavos), por ano.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4093-339039990400-1.

BASE LEGAL: Artigos 65, II, "d" e artigo 57, II da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2022.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL 004/2022
ATO DE INSTAURAÇÃO DE REURB-S 007/2021
PROCESSO 21.0.000131536-3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, instaura REURB-S para o núcleo urbano informal localizado na rua Octávio de Souza, nº 165, Bairro Teresópolis, constituído de 16 Lotes, incidente sobre as matrículas nº 82.137 e 82.138, do Registro de Imóveis da 3ª Zona desta Capital. A REURB-S tem por objetivo a titulação dos ocupantes.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO 19.0.000110364-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADA: Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda (COOTRAVIPA) - CNPJ 90.330.325/0001-25.

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, para atender aos órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, especificamente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, de 24/10/2021 a 23/10/2022, Inclusão da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SMELJ ao Contrato, Supressão de 01 posto de trabalho, Inclusão de 09 postos de trabalho e repactuação contratual nos Termos do Aditivo.

RECURSO: Próprio.

VALOR: R\$ 780.544,17 (setecentos e oitenta mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e dezessete centavos) para SMDS e R\$ 791.044,26 (setecentos e noventa e um mil e quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos) para SMELJ.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 002/2019.

ENQUADRAMENTO LEGAL: art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO FUNCRIANÇA

OBJETO: alteração da Dotação Orçamentária, para passar a prever os números 7305-2062-4.4.50.42.01-1207 (despesas de capital) e 7305-2062-3.3.50.43-1207 (despesas correntes), nos Processos que seguem.

ENTIDADE PARCEIRA	PROCESSO	NÚMERO DO TERMO DE FOMENTO/ TERMO DE COLABORAÇÃO	Nº REGISTRO TERMO DE FOMENTO/TERMO DE COLABORAÇÃO
MOVIMENTO PELOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	21.0.000094686-6	049/2021	76790/2022
FEDERAÇÃO ESPÍRITA DO RIO GRANDE DO SUL	21.0.000073696-9	038/2021	76795/2022
INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL	21.0.000026945-7	022/2021	76808/2022
ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO ALEGRE	21.0.000038642-9	018/2021	76809/2022
ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE	21.0.000034894-2	012/2021	76810/2022
FEDERAÇÃO ESPÍRITA DO RIO GRANDE DO SUL	21.0.000027694-1	008/2021	76811/2022
MOVIMENTO POR UMA INFÂNCIA MELHOR - MIM	21.0.000018072-3	007/2021	76812/2022
FUNDAÇÃO PROJETO PESCAR	21.0.000017662-9	006/2021	76813/2022
INSTITUTO DA CRIANÇA COM DIABETES - ICDRS	20.0.000103017-6	056/2020	76882/2022
ASSOCIAÇÃO FAMÍLIAS EM SOLIDARIEDADE	19.0.000136556-0	068/2019	76814/2022
INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA CENTRO DE PROMOÇÃO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	19.0.000099427-0	043/2019	76815/2022
BANCO DE ALIMENTOS DO RS	001.003550.16.8.00000	020/2017	76797/2022
ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DO RIO GRANDE DO SUL ACM MORRO SANTANA	21.0.000073516-4	037/2021	76820/2022
ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DO RIO GRANDE DO SUL VILA RESTINGA OLÍMPICA	21.0.000071295-4	035/2021	76821/2022
INSTITUTO CULTURAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS – CENTRO DE PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	21.0.000056096-8	028/2021	76822/2022
INSTITUTO VIDA SOLIDÁRIA	19.0.000107237-7	050/2019	76825/2022
NÚCLEO COMUNITÁRIO E CULTURAL BELÉM NOVO	20.0.000113376-5	062/2020	76887/2022

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO FUNDOLIDOSO

OBJETO: alteração da Dotação Orçamentária, para passar a prever os números 7306-2817-4.4.50.42.01-1222 (despesas de capital) e 7306- 2817- 3.3.50.43- 1222 (despesas correntes), nos Processos que seguem.

ENTIDADE PARCEIRA	PROC.	NÚMERO DO TERMO DE FOMENTO/ TERMO DE COLABORAÇÃO	Nº REGISTRO TERMO DE FOMENTO/TERMO DE COLABORAÇÃO
BANCO DE ALIMENTOS DO RIO GRANDE DO SUL	19.0.000083647-0	008/2019	76898/2022
ONG PARCEIROS VOLUNTÁRIOS	20.0.000044354-0	009/2020	76897/2022
INSTITUTOS POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIAS - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SÃO JOÃO CALÁBRIA	20.0.000037882-9	008/2020	76896/2022
ONG PARCEIROS VOLUNTÁRIOS	20.0.000063061-7	012/2020	76888/2022
HOSPITAL ESPIRITA DE PORTO ALEGRE	21.0.000015448-0	004/2021	76899/2022
CLUBE DE MÃES DO CRISTAL	21.0.000090297-4	012/2021	76875/2022
BANCO DE ALIMENTOS DO RIO GRANDE DO SUL	20.0.000054634-9	002/2020	76816/2022
GRUPO DE PACIENTES ARTRÍTICOS DO PORTO ALEGRE	20.0.000034754-0	006/2020	76817/2022
INSTITUTO PRÓ-SAÚDE - IPS	21.0.000005103-6	002/2021	76818/2022
FUNDAÇÃO GAÚCHA DOS BANCOS SOCIAIS	21.0.000035750-0	008/2021	76819/2022
UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA	21.0.000080990-7	013/2021	76884/2022
ASSOCIAÇÃO DE CEGOS LOUIS BRAILLE	21.0.000021829-1	006/2021	76885 / 2022
SOCIEDADE ESPÍRITA MARIA DE NAZARÉ	20.0.000105336-2	015/2020	76886/2022
SOCIEDADE PORTO ALEGRENSE DE AUXÍLIO AOS NECESSITADOS	20.0.000063987-8	013/2020	76883/2022
ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS PARA SEMPRE	19.0.000036925-2	004/2019	76906/2022
ASSOCIAÇÃO DE CEGOS DO RIO GRANDE DO SUL	16.0.000064290-1	016/2018	76905/2022
MITRA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE	16.0.000051346-0	007/2018	76904/2022

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 293/2021 PROCESSO 21.0.000095025-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ nº 35.820.448/0063-39.

OBJETO: fornecimento de ar comprimido medicinal através de locação de compressores, com instalação, que atendam à NBR 12188, Resolução – RDC nº 050 de 21 de fevereiro de 2002 da ANVISA e ISO 8573 classe zero para atendimento de pacientes internados, ou em trânsito, no Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 25.707,95 (vinte cinco mil, setecentos e sete reais e noventa e cinco centavos) mensais.

ORIGEM DE RECURSOS: Municipal - FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4045.339039120100-4229 - 44229.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 1º de fevereiro de 2022.

RICHARD DOS SANTOS DIAS, Secretário Municipal de Saúde, em exercício.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 21.0.000095025-1

CONTRATO: 76860/2022.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ nº 35.820.448/0063-39.

OBJETO: fornecimento de ar comprimido medicinal através de locação de compressores, com instalação, que atendam à NBR 12188, Resolução – RDC nº 050 de 21 de fevereiro de 2002 da ANVISA e ISO 8573 classe zero para atendimento de pacientes internados, ou em trânsito, no Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre.

MODALIDADE: DL 293/2021.

DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2022.

VIGÊNCIA: de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura da ordem de início de fornecimento.

VALOR: R\$ 25.707,95 (vinte cinco mil, setecentos e sete reais e noventa e cinco centavos) mensais.

ORIGEM DE RECURSOS: Municipal - FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4045.339039120100-4229-44229.

BASE LEGAL: Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 1º de fevereiro de 2022.

RICHARD DOS SANTOS DIAS, Secretário Municipal de Saúde, em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.0.000007943-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN.

OBJETO: Contrato nº 66.247, por Inexigibilidade de Licitação, que visa integrar o Hospital Vila Nova no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual a Contratada está inserida.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo, consiste na alteração do Documento Descritivo Assistencial (DDA) do presente contrato, por 12 meses, a contar de 01 de setembro de 2021, para adequação dos valores dos incentivos estaduais, considerando o Decreto Estadual 56.015, de 02 de agosto de 2021, acostado no SEI 16314519, que Institui o Programa de Incentivos Hospitalares - ASSISTIR para a qualificação da atenção secundária e terciária em saúde nos hospitais contratualizados para prestação de serviços no Sistema Único de Saúde - SUS e a Portaria SES nº 692, de 28 de setembro de 2021, acostada no SEI 16016470, que define os repasses dos recursos financeiros aos hospitais situados em municípios sob gestão municipal e aos públicos sob gestão estadual, para o período de setembro de 2021 à junho de 2022, mês em que se define o valor final mensal do novo incentivo.

Referente ao incentivo estadual referido na cláusula 1.1, os valores passam a ser:

setembro/2021: incentivo estadual antigo de R\$ 318.500,00 (trezentos e dezoito mil e quinhentos reais), passará para R\$ 390.514,00 (trezentos e noventa mil, quinhentos e quatorze reais), sendo que o valor a ser complementado será de R\$ 72.014,00 (setenta e dois mil e quatorze reais);

outubro/2021: incentivo estadual antigo de R\$ 318.500,00 (trezentos e dezoito mil e quinhentos reais), passará para R\$ 462.528,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e vinte e oito reais), sendo que o valor a ser complementado será de R\$ 144.028,00 (cento e quarenta e quatro mil e vinte e oito reais);

novembro/2021: incentivo estadual antigo de R\$ 318.500,00 (trezentos e dezoito mil e quinhentos reais), passará para R\$ 534.542,00 (quinhentos e trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta e dois reais), sendo que o valor a ser complementado será de R\$ 216.042,00 (duzentos e dezesseis mil e quarenta e dois reais);

dezembro/2021: incentivo estadual antigo de R\$ 318.500,00 (trezentos e dezoito mil e quinhentos reais), passará para R\$ 606.556,00 (seiscentos e seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais), sendo que o valor a ser complementado será de R\$ 288.056,00 (duzentos e oitenta e oito mil e cinquenta e seis reais);

janeiro/2022: incentivo estadual antigo de R\$ 318.500,00 (trezentos e dezoito mil e quinhentos reais), passará para R\$ 678.570,00 (seiscentos e setenta e oito mil, quinhentos e setenta reais), sendo que o valor a ser complementado será de R\$ 360.070,00 (trezentos e sessenta mil e setenta reais);

fevereiro/2022: incentivo estadual antigo de R\$ 318.500,00 (trezentos e dezoito mil e quinhentos reais), passará para R\$ 750.584,00 (setecentos e cinquenta mil, quinhentos e oitenta e quatro reais), sendo que o valor a ser complementado será de R\$ 432.084,00 (quatrocentos e trinta e dois mil e oitenta e quatro reais);

março/2022: incentivo estadual antigo de R\$ 318.500,00 (trezentos e dezoito mil e quinhentos reais), passará para R\$ 822.598,00 (oitocentos e vinte e dois mil, quinhentos e noventa e oito reais), sendo que o valor a ser complementado será de R\$ 504.098,00 (quinhentos e quatro mil e noventa e oito reais);

abril/2022: incentivo estadual antigo de R\$ 318.500,00 (trezentos e dezoito mil e quinhentos reais), passará para R\$ 894.612,00 (oitocentos e noventa e quatro mil, seiscentos e doze reais), sendo que o valor a ser complementado será de R\$ 576.112,00 (quinhentos e setenta e seis mil, cento e doze reais);

maio/2022: incentivo estadual antigo de R\$ 318.500,00 (trezentos e dezoito mil e quinhentos reais), passará para R\$ 966.626,00 (novecentos e sessenta e seis mil, seiscentos e vinte e seis reais), sendo que o valor a ser complementado será de R\$ 648.126,00 (seiscentos e quarenta e oito mil, cento e vinte e seis reais);

junho/2022: incentivo estadual antigo de R\$ 318.500,00 (trezentos e dezoito mil e quinhentos reais), passará para R\$ 1.038.640,00 (um milhão, trinta e oito mil, seiscentos e quarenta reais), sendo que o valor a ser

complementado será de R\$ 720.140,00 (setecentos e vinte mil, cento e quarenta reais);

Considerando o Decreto Estadual nº 56.015, de 02 de agosto de 2021, a contar de junho de 2022 o incentivo passa a ter o valor fixo de R\$ 1.038.640,00 (um milhão, trinta e oito mil, seiscentos e quarenta reais), condicionado a efetivação dos repasses posteriores a março de 2022 à prorrogação do contrato.

Considerando a Portaria SES nº 030/2021, de 18 de janeiro de 2021, exclui o Incentivo para manutenção do Programa de Saúde Prisional - Resolução CIB/RS 128/2015 e 341/2011, no valor de R\$ 86.739,98 (oitenta e seis mil, setecentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos), a contar da data da publicação.

VALOR: Considerando as alterações acima descritas, o Documento Descritivo Assistencial sem o Incentivo Assistir (SEI 16329367) passa a ser de R\$ 11.796.717,99 (onze milhões, setecentos e noventa e seis mil, setecentos e dezessete reais e noventa e nove centavos) mensais, perfazendo um total anual de R\$ 141.560.615,87 (cento e quarenta e um milhões, quinhentos e sessenta mil, seiscentos e quinze reais e oitenta e sete centavos);

O valor mensal do Contrato, tendo em vista o Anexo II (considerando o Incentivo Estadual) (SEI 15975913), a contar de junho de 2022 será de R\$ 12.835.358,00 (doze milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais) e o valor anual de R\$ 154.024.296,00 (cento e cinquenta e quatro milhões, vinte e quatro mil, duzentos e noventa e seis reais), condicionados à efetivação da prorrogação do contrato à contar de março de 2022.

Tal valor está sujeito a alterações conforme a efetiva produção do prestador para o atendimento das metas físico-financeiras e de qualidade, de acordo como Art. 28, da seção II, do Capítulo V, do Anexo 02 do Anexo XXIV da Portaria de Consolidação MS/GM 02/2017.

O preço contratado considera a tabela de remuneração dos procedimentos da tabela SUS fixada pelo Ministério da Saúde (Tabela SIGTAP).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-339039500300-4230 e Portaria SES nº 692, de 28 de setembro de 2021.

BASE LEGAL: Art. 57, II e 65, I, “a” e “b”, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.0.00007943-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN.

OBJETO: Contrato nº 66.247, por Inexigibilidade de Licitação, que visa integrar o Hospital Vila Nova no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual a Contratada está inserida.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato, registrado sob nº 66.247 consiste na prorrogação da operação de leitos COVID até março de 2022, prorrogação do acréscimo no incentivo municipal e inclusão de cláusula relativa à Lei Municipal nº 12.827/2021, em especial no que toca à implementação do Programa de Integridade.

Fica incluído o item VIII na Cláusula Segunda do Contrato firmado em 05 de março de 2018 (L.1071-D - REGISTRO 66247), conforme segue:

VIII - Fica estabelecida a obrigatoriedade de implementação do Programa de Integridade pela CONTRATADA, previsto no art. 29 da Lei Municipal nº 12.827/2021, nos seguintes termos:

a) a exigência do Programa de Integridade dar-se-á a partir da celebração do presente Termo aditivo, devendo a CONTRATADA apresentar, até a data de sua assinatura, o Relatório de Perfil e Relatório de Conformidade do Programa por ela instituído.

b) A CONTRATADA que não houver implementado o Programa de Integridade, poderá cumprir etapas de sua implementação ao longo da execução contratual, devendo apresentar, nos primeiros 30 (trinta) dias após a ordem de início:

b.1. Relatório de Perfil da Pessoa Jurídica, contendo:

b.1.1. descrição dos setores do mercado em que atua;

b.1.2. estrutura organizacional;

b.1.3. número de funcionários próprios e terceirizados;

b.1.4. principais clientes da pessoa jurídica, com a composição do faturamento em Contratos públicos e privados;

b.1.5. Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) de acordo com o objeto do Contrato;

b.1.6. participação em outras empresas; e

b.1.7. definição do porte empresarial, de acordo com a Lei Federal nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007; e,

b.2. plano de trabalho compatível com o Relatório de Perfil e Cronograma de implementação do Programa de Integridade, a ser cumprido em até 12 (doze) meses.

c) Os custos e as despesas com a implantação e manutenção do Programa de Integridade ficarão a cargo da CONTRATADA, não cabendo ao Município o seu ressarcimento.

d) O Programa de Integridade será avaliado, quanto à sua existência, aplicação e efetividade, pela

Controladoria-Geral do Município.

VALOR: Fica prorrogada, até março de 2022, a operação de 20 leitos de UTI COVID, a contar de setembro de 2021, no valor mensal de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais);

Fica prorrogada, até março de 2022, a operação de 66 leitos UI COVID (Enfermaria), a contar de setembro de 2021, no valor mensal de R\$ 505.500,00 (quinhentos e cinco mil e quinhentos reais);

Fica prorrogada, até março de 2022, a operação de 26 leitos de UTI COVID, a contar de setembro de 2021, no valor mensal de R\$ 1.248.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta e oito mil reais);

Fica prorrogado, até março de 2022, o acréscimo de incentivo municipal concedido nos termos do XI Termo Aditivo (SEI 13851767), no valor mensal de R\$ 1.763.798,00 (um milhão, setecentos e sessenta e três mil, setecentos e noventa e oito reais), de modo que o incentivo total passa a perfazer a quantia de R\$ 2.973.798,00 (dois milhões, novecentos e setenta e três mil, setecentos e noventa e oito reais) mensais, de novembro de 2021 a março de 2022;

Caso haja necessidade de prorrogação adicional dos itens 2.1 a 2.4 supra, deverá ser firmado novo Termo Aditivo.

Os valores indicados nos itens 2.1 a 2.4 estão contemplados no Documento Descritivo Assistencial (DDA) constante do evento SEI 14459708 (planilha) e SEI 14459729 (PDF) indicados no ANEXO I.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-339039500300-4501 e 1804-4037-339039500300-40.

BASE LEGAL: Art. 57, II e 65, I, “a” e “b”, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 22.0.00007407-5

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Celeiro Feiras e Eventos EIRELI.

OBJETO: Serviço de locação de tendas para realização de coletas de amostra para PCR para COVID-19.

MODALIDADE: DL 005/2022

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 27/01/2022

VALOR: Mensal R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais) e global de até R\$ 176.400,00 (cento e setenta e seis mil e quatrocentos reais).

BASE LEGAL: Lei federal nº 14.217/2021.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2022.

RICHARD DOS SANTOS DIAS, Secretário Municipal, em Exercício.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 22.0.00003954-7

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

INDENIZADA: Oi S. A.

OBJETO: Pagamento referente à prestação de serviços de telefonia fixa no período de dezembro/2021, na Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal.

VALOR: R\$ 385,45 (trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4010-339039580100-4501.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro e art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2022.

RICHARD DOS SANTOS DIAS, Secretário Municipal de Saúde, em Exercício.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 369/2021

PROCESSO 21.10.000009435-9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Registro de Preços Ferrule Cruzeta.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR ESTIMADO: R\$ 302.000,00.

ITENS 01 E 02.

EMPRESA: L'ACQUA D'ORO AXA METAIS IND. COM. E SERVIÇOS LTDA.

A íntegra da ata encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: VÊNUS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

PROCESSO SEI 18.10.000010473-0.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000010473-0-01.

OBJETO: Prorrogação de prazo de Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: PRÓPRIO.

VALOR: R\$ 51.951,69.

CONTRATADA: JLH TRANSPORTES LTDA – ME.

PROCESSO SEI 18.10.000010473-0.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000010473-0-02.

OBJETO: Prorrogação de prazo de Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: PRÓPRIO.

VALOR: R\$ 51.951,69.

CONTRATADA: MRC TRANSPORTES LTDA – EPP.

PROCESSO SEI 18.10.000010473-0.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000010473-0-03.

OBJETO: Prorrogação de prazo de Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: PRÓPRIO.

VALOR: R\$ 51.951,69.

CONTRATADA: SILVEIRA E FRAGA LTDA – EPP.

PROCESSO SEI 18.10.000010473-0.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000010473-0-04.

OBJETO: Prorrogação de prazo de Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: PRÓPRIO.

VALOR: R\$ 68.904,33.

CONTRATADA: TRANSPORTES FERRET LTDA – ME.

PROCESSO SEI 18.10.000010473-0.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000010473-0-05.

OBJETO: Prorrogação de prazo de Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: PRÓPRIO.

VALOR: R\$ 64.830,83.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

COMUNICADO JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO 373/2021

PROCESSO 21.10.000009806-0

OBJETO: Prestação de serviços, fornecimento e reposição de peças originais para conservação e manutenção geral em limpadoras de esgoto de diversas marcas e tipos de propriedade do DMAE.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme manifestação da pregoeira, parecer da Procuradoria Municipal Especializada e homologação pelo Conselho Deliberativo, constantes no Processo, o recurso interposto pela empresa IMPORTSUL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP restou indeferido.

Desta forma, permanece o resultado da licitação em epígrafe publicado no DOPA de 30/12/2021.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA 21.10.000005775-5

PROCESSO 21.10.000005775-5

OBJETO: Obra de extensão e substituição de redes de água em PEAD no perímetro urbano de Porto Alegre. A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o resultado da licitação em epígrafe.

EMPRESA VENCEDORA: SJF Engenharia Ltda.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 15.446.787,59.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

O processo está à disposição para análise, devendo ser encaminhada a solicitação de acesso para o e-mail julgamento@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2022.

JOAO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 383/2021

PROCESSO 21.10.000010383-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Ferragens e ferramentas, retentor de borracha e tubo de aço.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio.

ITEM 01.

EMPRESA: NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.

VALOR: R\$ 500,00.

ITENS 04, 05 E 07.

EMPRESA: SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

VALOR: R\$ 1.000,00.

ITEM 06.

EMPRESA: RGS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

VALOR: R\$ 1.649,50.

ITENS 02, 03 E 08: DESERTOS.

ITENS 09, 10, 11 E 12: FRACASSADOS.

A íntegra da ata encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.

PROCESSO SEI 19.10.000003268-9.

I TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 19.10.000003268-9.

OBJETO: Correção do texto das Cláusulas Primeira, Segunda e Terceira ao Termo de Cessão de Uso de vários bens.

ORIGEM DE RECURSOS: PRÓPRIO.

VALOR: Sem valor.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: Drilling Company Construções EIRELI.

PROCESSO 21.10.00006065-9.

CONTRATO 21.10.00006065-9.

OBJETO: Execução da substituição da adutora de recalque da EBAT 1º de Maio.

VALOR: R\$ 1.290.657,59.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

DO CONTRATO 18.0.000038831-5

**CUMULADO COM A PENALIDADE DE IMPEDIMENTO TEMPORÁRIO DE LICITAR
E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS**

PROCESSO 18.0.000038831-5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - DMAE, autarquia do Município de Porto Alegre - RS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, estabelecido na Rua 24 de Outubro, 200, bairro Moinhos de Vento, nesta Capital, doravante denominado DEPARTAMENTO, por seu Diretor-Geral, ALEXANDRE DE FREITAS GARCIA, *ad referendum*, e a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SMSURB, representada pelo Secretário Municipal de Serviços Urbanos, MARCOS FELIPI GARCIA, RESCINDEM UNILATERALMENTE o Contrato nº 18.0.000038831-5, firmado em 05/04/2019 com a empresa MG TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – ME, 01.278.154/0001-02, tendo sede na Rua Florêncio Câmara, 354, sala A, bairro Centro, São Leopoldo – RS, e APLICA a sanção de impedimento temporário de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da publicação deste Termo no Diário Oficial de Porto Alegre, com amparo legal nas Cláusulas Oitava e Nona do Contrato 18.0.000038831-5 e arts. 79, I, e 87, III, da Lei 8.666/93 e arts. 7º e 9º da Lei 10.520/2002, diante das infrações apuradas nos Processos 21.10.000010327-7, 21.10.000010512-1, 21.10.000010565-2, 21.0.000129044-1 e 22.10.000000003-1, estando a disposição para vistas mediante requerimento através do e-mail julgamento@dmae.prefpoacom.br. Fica assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, nos termos do artigo 109, inciso I, letras “e” e “f”, da Lei nº 8.666/93, a contar da publicação no Diário Oficial de Porto Alegre. Eventuais créditos e débitos da CONTRATADA, vinculados a execução do Contrato 18.0.000038831-5, serão apurados e liquidados no Processo de origem.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2022.

ALEXANDRE DE FREITAS GARCIA, Diretor-Geral - DMAE

MARCOS FELIPI GARCIA, Secretário Municipal - SMSURB

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 001/2022

PROCESSO 21.15.000006688-2.

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no inciso I do artigo 25, da Lei 8.666/93 e Resolução 008/96 da SMT, torna pública a compra de recarga de Cartão TRI para pagamento mensal de passagem de transporte coletivo para os servidores da Fundação de Assistência Social e Cidadania, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

EMPRESA: Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre.

CNPJ: 90.298.993/0001-12.

ORIGEM RECURSO: Tesouro Municipal.

QUANTIDADE: 67.500 unidades X R\$ 4,80 = 324.000,00.

VALOR TOTAL: R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais).

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2022.

CATIA LARA MARTINS, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 076/2021 PROCESSO 21.18.00000684-9

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição de detergente desengordurante – com entrega parcelada.

VENCEDOR: Proquill Produtos Químicos de Limpeza Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 24.660,00.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2022.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

CONVITE PARA INTEGRAR PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 22.16.000004167-0

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica que serão iniciados os procedimentos preparatórios para licitação no Sistema de Registro de Preços para aquisição de mobiliário cicloviário - paraciclo.

Desta forma, em obediência ao que disciplina o art. 159 do RILC/EPTC, convidamos as empresas públicas e sociedades de economia mista do Município de Porto Alegre, que tenham interesse em integrar a Ata de Registro de Preços da EPTC, a participarem dos procedimentos iniciais, indicando, cada qual, as características e quantidades para atendimento das necessidades até o dia 08 de fevereiro de 2022 através do e-mail licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2022.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler

EDIÇÃO: Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquele Dutra Teitelroitt

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br